



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XXXV Nº 78

BRASÍLIA – DF, QUARTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2005

PREÇO R\$ 1,50

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo.....			23
Atos do Poder Executivo	1		23
Casa Militar			24
Secretaria de Estado de Governo	6		24
Secretaria de Estado de Gestão Administrativa	6		
Secretaria de Estado de Fazenda.....	7	25	36
Secretaria de Estado de Educação.....	9	26	42
Secretaria de Estado de Saúde	13	27	42
Secretaria de Estado de Ação Social.....	14	30	42
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras	14	32	
Secretaria de Estado de Transportes	14	33	42
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social	14	33	
Polícia Civil do Distrito Federal	15	34	
Polícia Militar do Distrito Federal	16		
Secretaria de Estado de Cultura.....	16		42
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....		34	43
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	16	34	43
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	16	34	44
Secretaria de Estado de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno		34	
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	17	34	
Secretaria de Estado de Trabalho.....	17		
Secretaria de Estado de Solidariedade	17		
Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais.....	17	35	45
Secretaria de Estado de Fiscalização de Atividades Urbanas.....		35	
Secretaria de Estado para o Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia			46
Secretaria de Estado de Planejamento, Coordenação e Parcerias.....	18		46
Secretaria de Estado de Administração de Parques e Unidades de Conservação.....	21	35	
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		35	46
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios	22		
Ineditoriais.....			47

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 25.647, DE 09 DE MARÇO DE 2005 (*)

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 1.061.536,00 (hum milhão, sessenta e um mil e quinhentos e trinta e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento. A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92 e inciso VII do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 8º, inciso III, da Lei nº 3.519, de 30 de dezembro de 2004, e com o artigo 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs: 100.000.550/2005, 100.000.547/2005, 100.000.549/2005, 100.000.548/2005, 080.020.244/2005 e 080.020.241/2005, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Assistência Social do Distrito Federal e à Secretaria de Estado de Educação crédito suplementar, no valor de R\$ 1.061.536,00 (hum milhão, sessenta e um mil e quinhentos e trinta e seis reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela incorporação de recurso do excesso de arrecadação provenientes dos convênios nºs 924/04, 976/04, 1527/03, 393/04, 1116/04, 752/04 e 1208/03-SEAS/MDSCF, 820.031/2004 e 190/99-SE/ME.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, as receitas do Distrito Federal ficam acrescidas na forma dos anexos I e II.

Art. 4º A despesa decorrente do presente decreto será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, devendo a unidade orçamentária proceder, ao final do exercício, à reversão ou cancelamento da diferença empenhada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de março de 2005.
117º da República e 45º de Brasília
MARIA DE LOURDES ABADIA

(*)Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 47, de 10 de março de 2005.

ANEXO I		RECEITA				RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA				ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	PONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
DISTRITO FEDERAL	1761.02.00	132	357.743			
	2471.02.00	132	103.793			
					461.536	
2005AC00192					TOTAL	461.536

ANEXO II		RECEITA				RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	PONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
	1761.03.00	132	600.000			
					600.000	
2005AC00192					TOTAL	600.000

ANEXO III		DESPESA				RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - CONVÊNIOS		SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	PONTE	DETALHADO	TOTAL		
160101.00001 18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO			461.536		
12.361.0142.2389	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
Ref 000188 0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33.90.39	132	213.840		
				213.840		
12.363.0142.2391	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL					
Ref 000190 0001	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	33.90.14	132	3.000		

		33.90.33	132	3.190	
		33.90.35	132	25.875	
		33.90.36	132	89.024	
		33.90.39	132	22.814	
		44.90.52	132	79.547	
					223.450
12.363.0164.7025	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				
Ref. 000408 0001	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL				
		44.90.51	132	24.246	
					24.246
2005AC00192			TOTAL		461.536

ANEXO IV DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - CONVÊNIOS ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180902/18902 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				600.000
08.128.0208.2371 CAPACITAÇÃO DE GESTORES E OPERADORES				
Ref. 002863 0004 CAPACITAÇÃO DE GESTORES E OPERADORES NO DISTRITO FEDERAL	33.90.39	132	120.000	
				120.000
08.241.2411.2726 ATENDIMENTO EM ABRIGO				
Ref. 000702 0004 ATENDIMENTO EM ABRIGO NO NÚCLEO BANDEIRANTE	33.50.43	132	30.000	
				30.000
08.241.2411.2726 ATENDIMENTO EM ABRIGO				
Ref. 000704 0005 ATENDIMENTO EM ABRIGO EM SOBRADINHO	33.50.43	132	50.000	
				50.000
08.242.2409.2614 REORDENAMENTO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DE ESTIMULAÇÃO, HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO				
Ref. 001939 0007 ASSISTÊNCIA À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO DISTRITO FEDERAL (EPP)	33.50.43	132	150.000	
				150.000
08.242.2409.2623 ATENDIMENTO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE ESTIMULAÇÃO, HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO				
Ref. 000698 0001 ATENDIMENTO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE ESTIMULAÇÃO, HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO EM BRASÍLIA	33.50.43	132	250.000	
				250.000
2005AC00192			TOTAL	600.000

DECRETO Nº 25.757, DE 19 DE ABRIL DE 2005.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 8º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 3.519, de 30 de dezembro de 2004, e com o artigo 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central crédito suplementar, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de abril de 2005.

117ª da República e 45ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				4.000.000
10.302.0214.3487 MELHORIA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE				
Ref. 000302 0002 MELHORIA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - REFORMA DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL	33.90.39	107	4.000.000	
				4.000.000
2005AC00195			TOTAL	4.000.000

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130201/13201 32201 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL				4.000.000
04.126.0071.3930 MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA				
Ref. 000849 0001 MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA	33.90.39	107	4.000.000	
				4.000.000
2005AC00195			TOTAL	4.000.000

DECRETO Nº 25.767, DE 26 DE ABRIL DE 2005.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 4.724.540,00 (quatro milhões, setecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 8º, inciso I, alínea

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 441.4502 - 441.4503
Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

MARIA DE LOURDES ABADIA
Vice-Governadora

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ
Secretário de Governo

MARCELO DA SILVA NUNES
Subsecretário-Diretor

“a”, da Lei nº 3.519, de 30 de dezembro de 2004, e com o artigo 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nº:s 030.001.173/2005, 080.002.906/2005, 080.002.907/2005, 100.000.860/2005, 100.000.801/2005, 100.000.888/2005, 100.000.862/2005, 112.001.291/2005, 260.044.353/2005, 145.000.196/2005 e 330.000.240/2005, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias crédito suplementar, no valor de R\$ 4.724.540,00 (quatro milhões, setecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de abril de 2005
117º da República e 46º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO	I	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES			
CANCELAMENTO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
16.122.0228.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	
Ref. 000924	0054	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	
			33.90.08
			100
			12.000
			33.90.39
			100
			13.000
			33.90.46
			100
			20.000
			33.90.49
			100
			17.000
190117.00001	38117	REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS	62.000
15.452.0700.8508		MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	30.000
Ref. 000675	0005	MANUTENÇÃO DE ÁREAS	

ANEXO	I	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES			
CANCELAMENTO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
		URBANIZADAS E AJARDINADAS NO RECANTO DAS EMAS	
			33.90.30
			100
			10.000
25.451.3100.1763		AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	10.000
Ref. 002892	0001	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO RECANTO DAS EMAS	
			33.90.30
			100
			10.000
			33.90.39
			100
			10.000
430101.00001	43101	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	20.000
18.541.4400.3347		IMPLANTAÇÃO DE PARQUES	48.000
Ref. 000795	0001	IMPLANTAÇÃO DE PARQUES	
			33.90.39
			100
			48.000
2005AC00187		TOTAL	3.933.025

ANEXO	II	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES			
CANCELAMENTO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
		SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL	
			180101.00001
			17101
			393.298
		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	
			08.122.0100.8517
			391.298
Ref. 000668	0032	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
			33.90.92
			100
			391.298
		CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
			08.122.0228.2655
			2.000
Ref. 000570	0007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
			33.90.39
			100
			2.000
180902/18902	17902	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	398.217
08.243.1506.1825		CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE INTERNAÇÃO	
Ref. 001198	0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE INTERNAÇÃO NO RECANTO DAS EMAS	
			44.90.51
			100
			398.217
2005AC00187		TOTAL	791.515

ANEXO	I	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES			
CANCELAMENTO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
		SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
			160101.00001
			18101
			209.593
		CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
			12.365.0164.3271
			209.593
Ref. 000537	0019	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO DISTRITO FEDERAL	
			44.90.51
			100
			209.593
		FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF	
			160903/16903
			18903
			2.940.000
		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
			12.361.0142.2389
			2.940.000
Ref. 000154	0002	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF	
			33.90.32
			100
			540.000
			540.000
		CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	
			12.361.0164.5924
			2.400.000
Ref. 000441	0005	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL VILA ITAPUÁ	
			44.90.51
			100
			2.400.000
			2.400.000
		COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	
			190201/19201
			22201
			500.000
		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	
			15.122.0228.8504
			500.000
Ref. 000090	0001	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	
			33.90.39
			100
			500.000
			500.000
		SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES	
			200101.00001
			26101
			114.432
		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	
			26.122.2800.8517
			114.432
Ref. 000874	0009	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	
			33.90.39
			100
			114.432
			114.432
		SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	
			280101.00001
			28101
			91.000
		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	
			16.122.0100.8517
			91.000
Ref. 000930	0058	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	
			33.90.35
			100
			9.000
			33.90.47
			100
			15.000
			33.90.92
			100
			5.000
			29.000

ANEXO III		DESPESA		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
140101.00001 13101 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA				114.432	
04.122.0228.2426 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO					
Ref. 001457 0001 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA					
	31.90.34	100	114.432	114.432	
160101.00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				209.593	
12.365.0164.3271 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL					
Ref. 000535 0017 CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA NA QUADRA 603 NO RECANTO DAS EMAS					
	44.90.51	100	109.614	109.614	
12.365.0164.3271 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL					
Ref. 000536 0018 CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA NA QUADRA 117 EM SANTA MARIA					
	44.90.51	100	99.979	99.979	
160903.16903 18903 FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF				2.940.000	
12.361.0164.5924 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL					
Ref. 000438 0009 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL					
	44.90.51	100	2.940.000	2.940.000	
190201.19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL				500.000	
28.846.0001.9001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS					
Ref. 000092 0001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA COMPANHIA URBANIZADORA NOVA CAPITAL DO BRASIL					
	33.20.91	100	500.000	500.000	
280101.00001 28101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO				91.000	
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
Ref. 000922 0052 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO					
	33.90.93	100	91.000	91.000	
190117.00001 38117 REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS				30.000	
04.122.3000.1537 REFORMA DE EDIFÍCIO SEDE					
Ref. 000687 0001 REFORMA DE EDIFÍCIO SEDE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS					
	33.90.39	100	30.000	30.000	
430101.00001 43101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL				48.000	
18.541.4400.3680 CERCAMENTO DE PARQUES					
Ref. 000801 0001 CERCAMENTO DE PARQUES					
	33.90.39	100	48.000	48.000	
2005AC00187			TOTAL	3.933.025	

ANEXO IV		DESPESA		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
SUPLEMENTAÇÃO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
180101.00001 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL				391.298	
08.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 000568 0032 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL					
	44.90.92	100	391.298	391.298	
180902.18902 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				400.217	
08.128.0208.2371 CAPACITAÇÃO DE GESTORES E OPERADORES					
Ref. 002863 0004 CAPACITAÇÃO DE GESTORES E OPERADORES NO DISTRITO FEDERAL					
	33.90.39	100	2.000	2.000	
08.243.1506.1825 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE INTERNAÇÃO					
Ref. 001198 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE INTERNAÇÃO NO RECANTO DAS EMAS					
	33.90.39	100	398.217	398.217	
2005AC00187			TOTAL	791.515	

DECRETO Nº 25.769, DE 26 DE ABRIL DE 2005.

Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 22.683, de 18 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei Complementar nº 432, de 27 de dezembro de 2001, estabelecendo procedimentos para a concessão de parcelamento de débitos com a Fazenda Pública do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 17 da Lei Complementar nº 432, de 27 de dezembro de 2001, DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado o seguinte § 2º ao artigo 17 do Decreto nº 22.683, de 18 de janeiro de 2002, renumerando-se para § 1º o atual parágrafo único:

“Art. 17.

.....
§ 2º Excluem-se do disposto no parágrafo anterior os débitos vencidos de tributos diretos ali referidos, objeto de lançamento complementar ou de notificação de lançamento, desde que relativos a fatos geradores anteriores ao ano em curso.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26, de abril de 2005.

117º da República e 46º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 25.770, DE 26 DE ABRIL DE 2005.

Introduz alterações no Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997 que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS (97ª alteração).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 78 da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, nos Ajustes SINIEF e Convênios ICMS citados no texto, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, fica alterado como segue:

I - fica acrescentado o artigo 170-A, com a seguinte redação:

“Art. 170-A Ato do Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal poderá:

I - dispor sobre a obrigatoriedade de emissão de documentos fiscais mediante utilização de sistema eletrônico de processamento de dados por contribuintes de determinadas atividades econômicas (Ajuste SINIEF 10/01);

II - exigir que a emissão dos documentos fiscais para acobertar as operações destinadas a órgãos ou entidades da administração pública Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, nas situações em que seja exigida a utilização de nota fiscal nos modelos 1 e 1-A, ocorra também eletronicamente, utilizando sistema criado pela unidade federada de destino (Ajuste SINIEF 13/04).” (AC);

II - fica acrescentado o artigo 298-A, com a seguinte redação:

“Art. 298-A Quando o destinatário do serviço estiver situado no Distrito Federal, os prestadores de serviços de comunicação, nas modalidades relacionadas no § 1º, deverão inscrever-se no Cadas-

tro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF); sendo facultado ao contribuinte (Conv. ICMS 113/04):

I - indicar o endereço e CNPJ de sua sede, para fins de inscrição;

II - escriturar e manter os livros e documentos fiscais no estabelecimento referido no inciso anterior;

III - recolher o imposto devido ao Distrito Federal por meio de Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais (GNRE), no prazo e forma estabelecidos pela legislação tributária distrital. § 1º O disposto no "caput" aplica-se às seguintes modalidades de serviços de comunicação, conforme nomenclatura definida pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL):

I - Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC);

II - Serviço Móvel Pessoal (SMP);

III - Serviço Móvel Celular (SMC);

IV - Serviço de Comunicação Multimídia (SCM);

V - Serviço Móvel Especializado (SME);

VI - Serviço Móvel Global por Satélite (SMGS);

VII - Serviço de Distribuição de Sinais de Televisão e de Áudio por Assinatura Via Satélite (DTH);

VIII - Serviço Limitado Especializado (SLE);

IX - Serviço de Rede de Transporte de Telecomunicações (SRTT);

X - Serviço de Conexão à Internet (SCI).

§ 2º O prestador de serviços de comunicação de que trata o parágrafo anterior deverá observar as demais normas da legislação tributária do Distrito Federal que não forem contrárias ao disposto neste artigo";

III - fica acrescentado o artigo 303-C, com a seguinte redação:

"Art. 303-C Fica atribuída ao consumidor livre conectado à rede básica a responsabilidade pelo pagamento do imposto devido pela conexão e uso dos sistemas de transmissão de energia elétrica (Conv. ICMS 117/04).

§ 1º Sem prejuízo do cumprimento das demais obrigações previstas na legislação tributária do Distrito Federal, o consumidor livre deverá:

I - emitir mensalmente nota fiscal, modelo 1 ou 1-A, ou, na hipótese de dispensa da inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF), requerer a emissão de nota fiscal avulsa, relativamente à entrada de energia elétrica, onde deverão constar, entre os demais requisitos exigidos:

a) como base de cálculo, o valor total pago a todas as empresas transmissoras pela conexão e uso dos respectivos sistemas de transmissão de energia elétrica, ao qual deve ser integrado o montante do próprio imposto;

b) a alíquota aplicável à operação;

c) o destaque do imposto devido;

II - elaborar, até o primeiro dia do segundo mês subsequente ao das operações relacionadas no caput, relatório em que deverá constar:

a) o CNPJ e, se houver, número de inscrição no CF/DF;

b) o valor pago a cada transmissora;

c) notas explicativas de interesse para a arrecadação e a fiscalização do ICMS.

§ 2º O agente transmissor de energia elétrica fica dispensado da emissão da nota fiscal correspondente ao recebimento de valores ou encargos pelo uso dos sistemas de transmissão, desde que o Operador Nacional do Sistema (ONS) elabore e divulgue, até o último dia do mês subsequente ao das operações, relatório contendo os valores devidos pela conexão e uso dos sistemas de transmissão, com as informações necessárias para a apuração do imposto devido por todos os consumidores livres.

§ 3º Na hipótese da não divulgação do relatório a que se refere o parágrafo anterior, o agente transmissor terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data limite para divulgação do relatório, para emissão dos respectivos documentos fiscais.

§ 4º Para os efeitos artigo, o autoprodutor equipara-se ao consumidor livre sempre que retirar energia elétrica da rede básica, devendo, em relação a essa retirada, cumprir as obrigações previstas no "caput".

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos prestadores de serviços de comunicação com base no Convênio ICMS 113/04, de 10 de dezembro de 2004.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos consumidores livres e pelos agentes transmissores de energia elétrica com base no Convênio ICMS 117/04, de 10 de dezembro de 2004.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a alínea "c" do inciso I do artigo 298 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

Brasília, 26 de abril de 2005.

117º da República e 46º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 25.773, DE 26 DE ABRIL DE 2005.

Extingue e cria Cargos que especifica, na estrutura da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º - Ficam extintos na estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, os seguintes Cargos em Comissão:

I – 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, Diretor de Apoio Operacional;

II – 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, Assessor da Diretoria de Apoio Operacional;

III – 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, Assistente da Gerência de Licenciamento de Indústrias e Atividades, da Diretoria de Licenciamento Ambiental, da Subsecretaria do Meio Ambiente e

III – 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretário Administrativo da Subsecretaria do Meio Ambiente.

Art. 2º - Ficam criados, sem aumento de despesa, na estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, os seguintes Cargos:

I – 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Subsecretário de Apoio Operacional;

II – 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente da Gerência de Orçamento e Finanças.

Art. 3º - A Diretoria de Apoio Operacional passa a denominar-se Subsecretaria de Apoio Operacional.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de abril de 2005.

117º da República e 46º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 25.774, DE 26 DE ABRIL DE 2005.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 2.475.000,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 8º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 3.519, de 30 de dezembro de 2004, e com o artigo 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs: 030.001.277/2005, 030.001.337/2005, 330.000.262/2005, e 330.000.263/2005, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, à Secretaria de Estado de Assuntos Sindicais do Distrito Federal e à Secretaria de Estado de Administração de Parques Unidades de Conservação do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 2.475.000,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil reais) para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de abril de 2005.

117º da República e 46º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		DESPESA	R\$1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL			
		CANCELAMENTO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190101.00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS				1.500.000	
17.512.0150.1263 IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE SANEAMENTO AMBIENTAL - BRASÍLIA SUSTENTÁVEL					
Ref. 001023 0002 "IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE SANEAMENTO AMBIENTAL - BRASÍLIA SUSTENTÁVEL" - GO*	44.90.51	100	1.500.000		
				1.500.000	
420101.00001 42101 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS SINDICAIS				400.000	
04.122.0231.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 001717 0071 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ASSUNTOS SINDICAIS	33.90.39	100	400.000		
				400.000	
430101.00001 43101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL				575.000	
18.122.4400.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 000785 0044 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	33.90.30	100	5.000		
				5.000	
18.541.4400.3680 CERCAMENTO DE PARQUES					
Ref. 000801 0001 CERCAMENTO DE PARQUES	33.90.39	100	570.000		
				570.000	
2005AC00197			TOTAL	2.475.000	

de 17 de julho de 2002, incisos XXI e XXII, do art. 4º e na Lei nº 8.666/93 e de acordo com as atribuições delegadas pelo inciso XII, do artigo 6º, do Decreto nº 23.069/2002, acolho a proposta do Pregoeiro designado pela Portaria SGA nº 052/2005, ADJUDICO o objeto da licitação conforme discriminado abaixo e HOMOLOGO o resultado do Pregão Presencial nº 003/2005-CPL/SGA: - Item 01 – Contratação do fornecimento e instalação, capacitação, consultoria e suporte de gestão de demandas. Empresa: ACTTIVE S/A - R\$ 464.200,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e duzentos reais). Publique-se. Encaminhe-se à Subsecretaria de Apoio Operacional para as demais providências.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

DESPACHOS DA PRESIDENTE

Em 25 de abril de 2005.

Processo nº 030.000.516/2005 Interessado: Secretaria de Estado de Gestão Administrativa Assunto: Aquisição de Software de desempenho administrativo-operacional. 1. Na forma do disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, incisos XXI e XXII, do art. 4º e na Lei nº 8.666/93 e de acordo com as atribuições delegadas pelo inciso XII, do artigo 6º, do Decreto nº 23.069/2002, acolho a proposta do Pregoeiro designado pela Portaria SGA nº 051/2005, ADJUDICO o objeto da licitação conforme discriminado abaixo e HOMOLOGO o resultado do Pregão Presencial nº 002/2005-CPL/SGA: - Item 01 – Contratação do fornecimento de solução de software de desempenho administrativo-operacional. Empresa: NTC – NÓS TODOS COMUNICAÇÃO LTDA – R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Publique-se. Encaminhe-se à Subsecretaria de Apoio Operacional para as demais providências.

Processo nº 030.000.742/2005 Interessado: Secretaria de Gestão Administrativa Assunto: Aquisição de mobiliário – poltronas. 1. Na forma do disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, incisos XXI e XXII, do art. 4º e na Lei nº 8.666/93 e de acordo com as atribuições delegadas pelo inciso XII, do artigo 6º, do Decreto nº 23.069/2002, acolho a proposta do Pregoeiro designado pela Portaria SGA nº 054/2005, ADJUDICO o objeto da licitação conforme discriminado abaixo e HOMOLOGO o resultado do Pregão Presencial nº 004/2005-CPL/SGA: - Item 01 – Aquisição de Poltronas Giratórias com braços. Empresa: MÓBILIE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA R\$ 9.850,00 (nove mil, oitocentos e cinquenta reais). Item 02 – Aquisição de Cadeiras Giratórias sem braços. Empresa: COMERCIAL MARTE DE MÓVEIS LTDA R\$ 17.270,00 (dezesete mil, duzentos e setenta reais). Publique-se. Encaminhe-se à Subsecretaria de Apoio Operacional para as demais providências.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 104, DE 25 DE ABRIL DE 2005.

Autoriza o Banco de Brasília S/A. - BRB a contratar empréstimo com a empresa BRASSOL BRASÍLIA ALIMENTOS E SORVETES LTDA., na forma dos artigos 10 e 72 do Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 72 do Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e do Decreto nº 20.957, de 13 de janeiro de 2000, e considerando o que consta do Processo nº 160.000.389/2004 e ainda da Resolução nº 623/04 - COPEP/DF, de 02 de dezembro de 2004, do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, publicada no DODF Nº 240, de 20 de dezembro de 2004, página 32, resolve:

Art. 1º Fica o Banco de Brasília S/A. – BRB autorizado a contratar financiamento na forma dos artigos 10 e 72 do Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, com a empresa BRASSOL BRASÍLIA ALIMENTOS E SORVETES LTDA., inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal sob o nº 07.331.165/001-08 e no CNPJ/MF sob o nº 37.056.132/0001-45, estabelecida no STRC/Sul, Trecho 01, Conjunto A, Lotes 3/4, Parte 1 - Guará - Distrito Federal, observadas as seguintes condições:

I - prazo para fruição do benefício, considerando a data da ocorrência do fato gerador: a) termo inicial: dezembro de 2004; b) termo final: 180 meses a contar do termo inicial, ou até a amortização total do valor do financiamento concedido, o que ocorrer primeiro;

II - valor total do financiamento a ser concedido: R\$ 12.270.720,00 (doze milhões, duzentos e setenta mil e setecentos e vinte reais);

III - empreendimento incentivado: Importação de mercadorias do exterior constantes da relação abaixo:

CAPÍTULOS/NCM - DESCRIÇÃO – 02 - Carnes e miudezas, comestíveis; 20 -Preparações de produtos hortícolas, de frutas ou de outras partes de plantas; 22 -Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres.

IV - percentual de incentivo: 70% (setenta por cento) do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, devido pelo empreendimento incentivado.

Art. 2º A liberação de cada parcela do financiamento condiciona-se a apresentação à Subsecretaria da Receita, do seguinte:

a) comprovante de recolhimento mensal de: 1) 30% do ICMS devido pela importação do exterior de produtos constantes do empreendimento incentivado; 2) ICMS devido na importação do exterior de produtos não-incentivados; 3) ICMS devido na comercialização de mercadorias; 4) ICMS devido pelo Diferencial de Alíquota relativamente a material de consumo e bem destinado ao ativo permanente; 5) ICMS devido por Substituição Tributária; 6) emolumento em favor do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - FUNDEFÉ, equivalente a 0,5%

(cinco décimos por cento) do valor de cada parcela liberada, efetuado na Agência 100 do BRB, na conta corrente nº 800.086-5;

b) apresentação mensal do Livro Registro de Apuração do ICMS;

c) apresentação mensal das Declarações de Importação;

d) apresentação de comprovante do pagamento dos juros de 0,2% (dois décimos por cento ao mês), sobre o principal, sobre o saldo devedor das parcelas liberadas, recolhidos por ocasião de cada parcela.

Art. 3º O percentual do incentivo creditício tributário e o valor total do financiamento serão revisados no mês de janeiro de cada ano, com base na análise de geração de emprego e recolhimento do ICMS do empreendimento incentivado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 26 de abril de 2005

PROCESSO Nº: 040.000.748/2004; INTERESSADO: SOLLUS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA; ASSUNTO: Renovação de assinatura; Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa SOLLUS Distribuidora de Livros Ltda., objetivando atender despesas com a renovação de 02(duas) assinaturas anuais do periódico “On-line” FiscoSoft Editora Ltda., para a Subsecretaria da Receita/SEF. A Dispensa de Licitação foi reconhecida com fundamento no “caput” do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Apoio Operacional/SEF, para as demais providências.

PROCESSO Nº: 040.001.874/2005; INTERESSADO: LOGGOS JORNAIS, REVISTAS E PUBLICAÇÕES; ASSUNTO: Aquisição de periódico; Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação em favor da LOGGOS Jornais, Revistas e Publicações, objetivando atender despesas com a aquisição de 03 (três) assinaturas anuais do Jornal “Correio Braziliense”, para a Subsecretaria de Apoio Operacional, Subsecretaria de Compras e Licitações e para o Gabinete do Secretário desta Secretaria de Fazenda. A Dispensa de Licitação foi reconhecida com espeque no inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações subsequentes. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Apoio Operacional/SEF, para as demais providências.

PROCESSO Nº: 040.001.997/2005; INTERESSADO: INFORWAP Editora de Publicações Periódicas Ltda.; ASSUNTO: Participação em Curso; Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da INFORWAP Editora de Publicações Periódicas Ltda, objetivando atender despesas com a participação dos servidores Carlos Rezende Pinto e Nilza Rodrigues de Souza, lotados na Corregedoria Fazendária/SEF, no curso “Gestão de Almoxarifado e Patrimônio no Setor Público”, a realizar-se nos dias 14 a 15 de abril de 2005 e Luciana Paz Magalhães Barreto e Pedro Rufino do Rego, lotados na Corregedoria Fazendária/SEF, no curso de “Auditoria de Gestão Pública”, a realizar-se nos dias 12 e 13 de abril de 2005, nesta Capital. A Inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no inciso II do artigo 25 c/c inciso VI do artigo 13 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Apoio Operacional/SEF, para as demais providências.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DA RECEITA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA

ATO DECLARATÓRIO Nº 30, DE 26 DE ABRIL DE 2005.

Remissão/ Não Incidência do IPVA para veículo objeto de furto.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e da competência que lhe foi delegada pelo item 2, alínea “a”, inciso VI, Artigo 1º da Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004, e com fundamento no artigo 1º, § 10 a 14, da Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, alterada pela Lei nº 2.670, de 11 de janeiro de 2001, decide: DEFERIR o pedido de Remissão e/ou Não Incidência para os exercícios seguintes do imposto sobre a propriedade de Veículos Automotores - IPVA, para os veículos objeto de roubo, furto, ou sinistrado a seguir identificado, na seguinte ordem: exercício, processo, interessado, placa do veículo: 2005, 048.001.719/2005, MARLENE REZENDE, JFH 6981. Vale lembrar que o benefício prevaleceu até a recuperação do veículo, devendo o interessado comunicar o fato à Subsecretaria de receita no prazo de 30 (trinta) dias da ocorrência. Este Ato Declaratório só produzirá efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

AGENOR DOS SANTOS ROMÃO

RETIFICAÇÃO

No Ato declaratório nº 13, de 11 de fevereiro de 2005, publicado no DODF nº29, de 14 de fevereiro de 2005, página 12, ONDE SE LÊ: “2005”, LEIA-SE: “2004”.

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL**DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO**

Em 24 de abril de 2005

Processo nº 040.003.295/2004; Interessado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES-EMBRATEL; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA; À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e artigo 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003, reconheço a dívida, bem como, autorizo a emissão da Nota de Empenho e pagamento, no valor de R\$ 65,87 (sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES-EMBRATEL, para atender a despesa com a prestação de serviços telefônicos de discagem direta à distância - DDD, prestados a esta Secretaria de Estado, durante os meses de setembro a novembro/2004, conforme Fatura nº 01109018355470, fls. 458/459, constantes nos autos; A despesa correrá à conta do elemento 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Subatividade 8.517.0051 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

Processo nº 040.001.027/2000; Interessado: CENTRO DE TECNOLOGIA DE SOFTWARE DE BRASÍLIA – TECSOFT; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA; À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e artigo 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003, reconheço a dívida, bem como, autorizo a emissão da Nota de Empenho e pagamento, no valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), em favor de CENTRO DE TECNOLOGIA DE SOFTWARE DE BRASÍLIA – TECSOFT BRASÍLIA, relativo a despesa com a contribuição desta Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, como associada, referente ao terceiro quadrimestre de 2004; A despesa correrá à conta do elemento 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Subatividade 8.517.0051 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal;

Processo nº 040.003.458/2004; Interessado: DISTRIBUIDORA BRASÍLIA DE VEÍCULOS S/A-DISBRAVE; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA; À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e artigo 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003, reconheço a dívida, bem como, autorizo a emissão da Nota de Empenho e pagamento, no valor de R\$ 14.361,63 (quatorze mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos), em favor da DISTRIBUIDORA BRASÍLIA DE VEÍCULOS S/A-DISBRAVE, para atender despesas com o pagamento de encargos financeiros proveniente de atualização monetária de despesa com aluguel referente as salas ocupadas pela SEPREV, no Ed. Ana Carolina SEPN BI “A” – 1º andar, em atendimento aos despachos constantes às fls. 126(verso) e 127 dos autos; A despesa correrá à conta do elemento 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, atividade 8.517.0092 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da SEPREV.

JOSÉ CARLOS RICCIOPPO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Recurso Voluntário no 060/2005

Recorrente: RICARDO BARROS BARRETO MARTINS

Advogado(a) : HÉLIO CÉZAR RODRIGUES

Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEF

RICARDO BARROS BARRETO MARTINS, irrisignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal no 123.002.131/2002, pertinente ao Auto de Infração no 40539/2002, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 45) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 22 de fevereiro de 2005 (documentos de fls. 68). Constatou-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 2 de fevereiro de 2005 (fls. 67), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei no 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 13 de abril de 2005.

Recurso Voluntário no 063/2005

Recorrente: ARMAZÉM DO PAPEL LTDA

Advogado(a) : ANTONIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES

Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF

ARMAZÉM DO PAPEL LTDA, irrisignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal no 040.001.357/2002, pertinente ao Auto de Infração no 648/2002, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 833) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 25 de fevereiro de 2005 (documentos de fls. 823). Constatou-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 10 de fevereiro de 2005 (fls. 817), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei no 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 13 de abril de 2005.

Recurso de Ofício no 077/2005

Recorrente: Subsecretaria da Receita

Recorrido: ARMAZÉM DO PAPEL LTDA

Advogado: ANTONIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal no 040.001.357/2002, pertinente ao Auto de Infração no 648/2002, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto no 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 13 de abril de 2005.

Recurso Contra Decisão do Presidente no 002/2005

Recorrente: AMH CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

Advogado: JÚLIO CEZAR ALVES RIBEIRO

Recorrido: Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

AMH CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, irrisignada com a decisão do Presidente deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, proferida no processo fiscal no 123.000.049/2002, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 27), em 8 de março de 2005, recurso ao Pleno do Tribunal. O apelo é TEMPESTIVO, em função do disposto no artigo 37 da Lei no 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 99 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, eis que tinha como prazo limite para sua interposição a data de 10 de fevereiro de 2005, considerando que o despacho recebendo o Recurso de Ofício nº 018/2005 foi publicado no DODF de 28 de fevereiro de 2005 (pág. 27). 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal. 2. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 12 de abril de 2005.

JAIME PEREIRA SARDINHA

Presidente

TRIBUNAL PLENO**PAUTA DE JULGAMENTO**

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JAIME PEREIRA SARDINHA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SCN – Quadra 01 – Bloco E – Ed. Central Park, 15º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 06 de maio de 2005, sexta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

RE 008/2004. Recorrente: JOSÉ RIBAMAR PIMENTEL. Advogado: Júlio César Alves Ribeiro. Recorrida: 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Relator: Conselheiro Sebastião Quintiliano.

(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA À CONSELHEIRA MARIA HELENA LIMA PONTES) REOP 012/2004. Recorrente: 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF Recorrida : ROCHA BRESSAN ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Advogado: José Dinart Barbosa Menandro. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Relator: Conselheiro Giovanni Leal da Silva

(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO KLEBER NASCIMENTO)

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO

PE 0006/2004. Requerente: Fazenda Pública do Distrito Federal. Requerida : 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF Interessada: BRASDROGAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO. Advogado: Antônio da Luz Coelho e/ou. Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck. Relator: Conselheiro Joaquim Pereira Borges.

RE 023/2004. Recorrente: Fazenda Pública do Distrito Federal. Recorrida: 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF Interessada: SUPERMERCADOS PLANALTÃO S/A Advogado: Júlio César Alves Ribeiro. Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck. Relator: Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia. Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais.

Brasília, 25 de abril de 2005.

CELY CURADO

Assistente

1ª CÂMARA**PAUTAS DE JULGAMENTOS**

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JAIME PEREIRA SARDINHA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SCN – Quadra 01 – Bloco E - Ed. Central Park, 15º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 4 de maio de 2005, quarta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

REO 090/2004. Recorrente: Subsecretaria da Receita. Recorrida: MERCEARIA CRISTAL LTDA. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Relator: Conselheiro Kleber Nascimento

(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO GIOVANI LEAL DA SILVA)

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO

RV 199/2004. Recorrente: EB MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. Advogado : Luiz César da Silva. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Relator: Conselheiro Kleber Nascimento.

RV 215/2004. Recorrente: ORCA VEÍCULOS LTDA. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Re-

presentante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Relatora: Conselheira Maria Helena Lima Pontes. Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais.

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JAIME PEREIRA SARDINHA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SCN – Quadra 01 – Bloco E - Ed. Central Park, 15º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 5 de maio de 2005, quinta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

RV 124/2004. Recorrente: MM BAR E RESTAURANTE LTDA. Advogado : Lívio Rodrigues Ciotti e/ou. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Relator: Conselheiro Kleber Nascimento (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA À CONSELHEIRA MARIA HELENA LIMA PONTES) PARA INÍCIO DE JULGAMENTO

RV 191/2004. Recorrente: ODONTOGROUP SISTEMA DE SAÚDE LTDA. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Relator: Conselheiro Giovanni Leal da Silva.

REO 138/2004. Recorrente: Subsecretaria da Receita. Recorrida: PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Relator: Conselheiro Sebastião Quintiliano. Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais.

Brasília, 25 de abril de 2005.

CELY CURADO
Assistente

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.

EXTRATO DA ATA DA 2292a REUNIÃO DA DIRETORIA DO BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., REALIZADA EM 22-02-2005.

Em 22-02-2005, às 10h, nesta Capital, reuniu-se a Diretoria do BRB - Banco de Brasília S.A., tendo tomado, entre outras, a seguinte decisão: (...) “Diretoria de Relações com o Mercado – DIMEC: 1. DELOG: I – À vista da formulação contida na CARTA-DIMEC/DELOG/GELOG-2005/006, de 15-02-2005, a Diretoria autorizou, para efeito de registro na Junta Comercial e para obtenção do Alvará de Funcionamento, a consignação do endereço do PAB Dom Pedro II, vinculado à Agência Asa Sul (CNPJ: 00.000.208/0037-11), a saber: Setor Policial Sul – Área Especial – Conjunto 03/Parte (Posto de Atendimento Bancário) ABM - Brasília – DF(...)”. A ata foi assinada pelos Diretores: TARCÍSIO FRANKLIM DE MOURA – Diretor-Presidente; ARI ALVES MOREIRA – Diretor de Recursos Administrativos e Tecnológicos; CARLOS ANTONIO DE BRITO – Diretor de Controle e Planejamento; GERALDO RUI PEREIRA – Diretor Operacional, respondendo pela Diretoria de Relações com o Mercado e SÉRGIO FARIA LEMOS DA FONSECA JÚNIOR – Diretor de Gestão de Recursos Financeiros. Certifico que a presente decisão é cópia fiel extraída da ata original.

Brasília-DF, 18 de março de 2005.

MARIA DE LOURDES BATISTA

Secretária Geral da Presidência

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Certifico o registro em 04/04/2005 sob o número 20050152025 (ass.) Antônio Celson G. Mendes – Secretário-Geral.

EXTRATO DA ATA DA 2292a REUNIÃO DA DIRETORIA DO BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., REALIZADA EM 22-02-2005.

Em 22-02-2005, às 10h, nesta Capital, reuniu-se a Diretoria do BRB - Banco de Brasília S.A., tendo tomado, entre outras, a seguinte decisão: (...) “Diretoria de Relações com o Mercado – DIMEC: 1. DELOG: II – Após analisar o Parecer DIMEC/DELOG/GELOG-2005/002, de 17-02-2005, a Diretoria autorizou o encerramento das atividades do PAB RA I, código 126, vinculado à Agência JK e instalado na Administração Regional de Brasília, situada no Setor Comercial Norte Quadra 4 Bloco C - Brasília – DF(...)”. A ata foi assinada pelos Diretores: TARCÍSIO FRANKLIM DE MOURA – Diretor-Presidente; ARI ALVES MOREIRA – Diretor de Recursos Administrativos e Tecnológicos; CARLOS ANTONIO DE BRITO – Diretor de Controle e Planejamento; GERALDO RUI PEREIRA – Diretor Operacional, respondendo pela Diretoria de Relações com o Mercado e SÉRGIO FARIA LEMOS DA FONSECA JÚNIOR – Diretor de Gestão de Recursos Financeiros. Certifico que a presente decisão é cópia fiel extraída da ata original.

Brasília-DF, 18 de março de 2005.

MARIA DE LOURDES BATISTA

Secretária Geral da Presidência

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Certifico o registro em 04/04/2005 sob o número 20050152033 (ass.) Antônio Celson G. Mendes – Secretário-Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA

CONCLUINTE DOS CURSOS EM NÍVEL MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria n.º 274/2002-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 120 de 26 de junho de 2002, torna pública a relação dos

concluintes do Ensino Médio e de Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso e nº da relação, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha de registro; nome do Diretor e registro; nome do Secretário Escolar e registro:

CENTRO DE ENSINO MÉDIO Nº 01 DE SÃO SEBASTIÃO, Credenciado pela Portaria nº 003 de 12 de janeiro de 2004 – SEDF: ENSINO MÉDIO – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 06/2005, Livro 05, Barbara Lionete Ferreira, 3394, 01; Beatriz Pereira da Costa, 3395, 01; Claudia Regina Santa Cruz dos Santos, 3396, 01; Agnaldo Dionisio Pereira, 3397, 02; Cristiane Mota da Silva, 3398, 02; Carlos Eduardo Miguel da Silva, 3399, 02; Conceição de Maria Mendes Gonçalves, 3400, 03; Elisângela Dias Pedro, 3401, 03; Elder Alves de Souza, 3402, 03; Francisco Izaías dos Santos Junior, 3403, 04; Fábio Rocha de Sousa, 3404, 04; Geraldo Damaceno de Souza, 3405, 04; Genes Paula Rosa, 3406, 05; Idalina Alves da Conceição, 3407, 05; Jornalucia dos Santos Ermano, 3408, 05; José Arnaldo de Sousa Silva, 3409, 06; Jamerson Marques dos Santos, 3410, 06; Luciana Ramos da Silva, 3411, 06; Lidia Francisca Nascimento Lopes, 3412, 07; Maraisa de Jesus Silva, 3413, 07; Maria Isabel Dourado Correia, 3414, 07; Mirtes de Souza Dias, 3415, 08; Maria Suelei Pereira Cardoso, 3416, 08; Marta Maria de Oliveira Rodrigues, 3417, 09; Maria das Dores Freitas Guinot, 3418, 09; Niucilene dos Santos Lima, 3419, 09; Oseas Silva Lima, 3420, 10; Paula Silva Santiago, 3421, 10; Paulo José da Silva, 3422, 10; Rozinalva Costa, 3424, 11; Rosalina Ribeiro de Assis Rosa, 3425, 11; Ricardo Furtado Alves, 3426, 12; Rosemeire Auxiliadora Abrantes, 3427, 12; Sandra Lucia dos Santos Bezerra, 3428, 12; Vilma Maria Soares, 3429, 13; Weveles Sávio Silva da Costa, 3430, 13; Zilda de Fatima Soares, 3431, 13; Paulo José da Silva, 3489, 33. ENSINO MÉDIO 07/2005, Daysiene Barbosa de Oliveira, 3432, 14; Celimar Souza da Silva, 3433, 14; Cirlene Soares Sirqueira, 3434, 14; Charlene Silva Belem Lustosa, 3435, 15; Cleildo Nunes de Azevedo, 3436, 15; Edson Carvalho dos Santos Junior, 3437, 15; Eliene da Silva Machado, 3438, 16; Cristiane de Araujo, 3439, 16; Francisca Danysya de Oliveira, 3440, 16; Érica Batista Durães, 3441, 17; Gilvana Carvalho Costa, 3442, 17; Gilmar Caetano Nascimento, 3443, 17; Genicleia Oliveira das Neves, 3444, 18; Flávia Gomes de Jesus, 3445, 18; Irene Maria Rosa da Silva, 3446, 18; Irenir Soares da Silva, 3447, 19; Jovina Ferreira da Costa, 3448, 19; Joalane Josete Santos Chaves, 3449, 20; Jane Gonçalves de Oliveira, 3450, 20; Jonne Alves Neves de Souza, 3451, 20; Juliana da Silva Lima, 3452, 21; Joabio Rangel Santos, 3453, 21; Lucilene Pacheco de Souza, 3454, 21; Gilberto da Conceição Alves, 3455, 22; Luis Paulo de Andrade, 3456, 22; Letícia Neves Santos, 3457, 22; Luana Machado Sousa, 3458, 23; Maria de Fátima Ribeiro dos Santos, 3459, 23; Maria Rosângela de Oliveira Moreira, 3460, 23; Mairá Silva Santana, 3461, 24; Mislene Pereira Rocha, 3462, 24; Maria dos Reis Oliveira Santos, 3463, 24; Renato Rodrigo da Silva, 3464, 25; Sônia Maria dos Santos, 3465, 25; Taissa de Carvalho Ferreira, 3466, 25; Wellington dias Lima, 3467, 26; Francisco Silva Souza, 3468, 26; Luana Mendonça, 3469, 26; Regina Ribeiro dos Santos, 3470, 27; Andressa Gama de Melo, 3471, 27; Renato da Silva Barros, 3472,27; Maria do Socorro Oliveira, 3473, 28; Tatiane do Carmo Pereira Silva, 3474, 28; Vilson Pereira da Silva, 3475, 28; Weldja Patricia da Silva, 3476, 29; Gilson Vieira Alves, 3477, 29; Francisco Freire Cassimiro, 3478, 29; Israel Santana de Góis, 3479, 30; Patrícia Silva de Souza, 3480, 30; Sônia Aparecida Araújo Primo Nunes, 3481, 30; Cieli Gomes Martins, 3482, 31; Alex Costa Santos, 3483, 31; Delane Soares Bastos, 3484, 31; Odehilde Albuquerque de Souza, 3485, 32; Jônatas Augusto Ribeiro, 3486, 32; Neide Vania de Souza Menezes, 3487, 32; Mariam Dramé, 3488, 33; Otavilson Soares Bastos, 3489, 33; Diretora: Ineide Terezinha Santini Cunha, DODF nº 14, de 20/01/2005. Secretário Escolar Samuel Lopes Braz da Silva, Reg 1021 DIE/SEDF.

LS ESCOLA TÉCNICA DE ENFERMAGEM, Recredenciada pela Portaria n.º 190/2003 – SEDF: TÉCNICO EM ENFERMAGEM 17/2005, Livro 07, Maria da Paixão Santos da Silva, 2043, 031; Livro 08; Ildefonso Francisco da Silva, 2543, 098; Livro 09; Luiz Carlos Ferreira, 2558, 003; Maria Aparecida de Melo Almeida, 2706, 053; Maria das Graças da Silva Vieira, 2711, 054; Natalia Pereira do Nascimento, 2731, 061; Rosânia Costa Sousa Carvalho, 2736, 063; Rute Alves Carneiro, 2737, 063; Adail Catia Alves Pereira de Souza, 2750, 067; Alesandra Dias Maques, 2751, 068; Alessandra Domingas Oliveira França, 2752, 068; Amanda Zilda de Oliveira Ferreira, 2753, 068; Ana Cláudia Ladislau dos Reis, 2754, 069; Antonio Edilson Santos Aguiar, 2756, 069; Bernadete Gonçalves Santana, 2757, 070; Bilça Fonseca Lima Leal, 2758, 070; Catarina Pereira da Silva Aguiar, 2759, 070; Elder de Araújo Moraes, 2761, 071; Eleonora Martins Melchior, 2762, 071; Esloane Alves Lopes, 2763, 072; Fabrícia Monteiro Cavalcante, 2764, 072; Gislenia Mendeiros Gontijo Zica, 2765, 072; Jane de Almeida dos Santos, 2766, 073; Jeovaston Borges Xavier, 2767, 073; Jocerita José Ferreira, 2768, 073; Katia Claro dos Santos Bezerra, 2769, 074; Kelly Cristina Santos da Silveira Marques, 2770, 074; Lígia Maria de Assis Barbosa, 2771, 074; Lilian da Silva Andrade, 2772, 075; Lilian Nunes Eymard, 2773, 075; Lorena Rodrigues de Oliveira Machado, 2774, 075; Marcia Elias de Almeida, 2775, 076; Marcos Alberto de Oliveira Carvalho, 2776, 076; Marilza Oliveira de Melo Sousa, 2777, 076; Maria Lúcia Araújo da Silva, 2778, 077; Maria Orione da Silva Santos, 2779, 077; Marisa Lopes Wanderley, 2780, 077; Milton Vieira de Andrade, 2781, 078; Reginaldo Sousa da Silva, 2782, 078; Rosany Moreira dos Santos, 2783, 078; Ruth Queiroz Borges de Farias, 2784, 079; Sheyla Lima Freitas, 2785, 079; Susi Cristalino Pereira Santos, 2786, 079; Telita Ayumi Kimura, 2787, 080; Wellington Luiz Romão, 2788, 080; Sweney Nonato Passos, 2789, 080; Ivoneide Maria da Silva Meireles, 2790, 081; Maria Silene de Sousa Lima Pires, 2791, 081; Marli Dias Pereira, 2792, 081; Paulo Sergio Alves de Moraes, 2793, 082; Silvana Horta de Jesus, 2794, 082; TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS 18/2005, Alessandra Lima de Oliveira, 2795, 082; Keila Batista de Sousa Penha Miranda, 2796, 083; Luciana Simões Oliveira, 2797, 083; Suzete Silva Vargas, 2798, 083; Diretora Eleusa Vieira Marques Reg. 9600091/MEC; Secretária Escolar Nilvia Gorete Alves Reg. 825 SEC-DF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO EIT, Credenciado pela Portaria n.º 003 de 12/01/04-SEDF: ENSINO MÉDIO 07/2005, Livro 14, Aline Rôxo Guimarães, 7978, 56; Ana Lúcia Rocha de Araújo, 7979, 57; Arianne Rodrigues, 7980, 57; Carlos Eduardo dos Santos Sudário, 7981, 57; Carolina Alves Itabaiana Amorim, 7982, 58; Dayene Priscilla Nunes dos Santos, 7983, 58; Fernanda Silva Damasceno, 7984, 58; Giselle Vigorito da Silva, 7985, 59; Jakes Lano de Caldas Sousa, 7986, 59; Kário Alves de Aquino, 7987, 59; Priscila Martins Cseke Dias, 7988, 60; Raquel da Fonsêca Mathias, 7989, 60; Raquel Torres, 7990, 60; Rodrigo Pires Dutra, 7991, 61; Juliana Renata Plascinski, 7992, 61; Ana Carolina dos Santos Silva, 7993, 61; Iter Mendes Boaventura Veloso, 7994, 62; Alex Sales dos Santos Leite, 7995, 62; André Bernard Gonçalves da Silva Ferreira, 7996, 62; Camila Moura Gonçalves, 7997, 63; Dauro Lima Sobrinho, 7998, 63; Diego Augusto Freire da Silva, 7999, 63; Joel Pereira de Souza Júnior, 8000, 64; Lorena Mayla Barreto Araujo, 8001, 64; Núbia Forzani Ferreira, 8002, 64; Paula Cristina Gonçalves Alencar, 8003, 65; Priscilla Nara dos Reis da Silva, 8004, 65; Rafael Ortiz Seabra Costa, 8005, 65; Rodrigo Corado do Livramento, 8006, 66; Samuel de Araujo Dourado, 8007, 66; Thiago de Andrade Santos, 8008, 66; Thiago Henrique Galeno Tavares, 8009, 67; Thiago Henrique Silva, 8010, 67; Thiago Henrique Silva de Souza, 8011, 67; Andre Galvão Nunes, 8012, 68; Gabriela Leite Brito, 8013, 68; Mariana Bayma Sousa Nogueira, 8014, 68; Aline Martins de Carvalho, 8015, 69; Danille Barbara dos Santos Nascimento, 8016, 69; Débora Tavares Borges, 8017, 69; Edson Barata Bernardes, 8018, 70; Fabrício Frederico Silva de Oliveira, 8019, 70; Fagna de Jesus Silva, 8020, 70; Francisco Ismael Teles de Souza, 8021, 71; Grazielle Teixeira da Silva, 8022, 71; Guaracy Marta Gouveia Mendes, 8023, 71; Jaime Cesar Pacheco Alves dos Santos, 8024, 72; Larice Lorena Queiroz Reis, 8025, 72; Loyanne Braga de Freitas, 8026, 72; Mônica Ellen Barbosa Lemos, 8027, 73; Natália Fabiana Vasconcelos Lopes, 8028, 73; Rayane Morgana Gonçalves Lima, 8029, 73; Sabrina Bomfim Rodrigues, 8030, 74; Samara Moreira da Mota, 8031, 74; Tatiane Andrade Santos, 8032, 74; Thiago Henrique Dias Xavier, 8033, 75; Valdivan Chaves de Moraes, 8034, 75; Talyene Maria Santana Aguiar, 8035, 75; Cleirton Cacau de Lima, 8036, 76; Abigail Barros Prazeres, 8037, 76; Ana Gabriela da Silva Marques, 8038, 76; Ana Paula Corrêa de Oliveira, 8039, 77; Daiana Pontes Costa, 8040, 77; Daniela Ramos da Silva, 8041, 77; Dayane Sousa Machado, 8042, 78; Enaldo Sales Gonçalves, 8043, 78; Jemima Martins Rodrigues de Sousa, 8044, 78; Joelma Miranda da Silva, 8045, 79; Keiser Silva Costa, 8046, 79; Leonardo Augusto Araújo de Matos, 8047, 79; Liliane Ramos de Lima, 8048, 80; Loren Moura Braz, 8049, 80; Tiago Lira Aguiar, 8050, 80; Talita Maiara Rodrigues Araújo Vieira, 8051, 81; Thiago Soares Martins, 8052, 81; Thiago Lima de Oliveira, 8053, 81; Tiago Castro da Silva, 8054, 82; Vanessa Dias da Silva, 8055, 82; Viviane Lacerda de Lima, 8056, 82; Adriano Machado Souto, 8057, 83; Ana Paula de Sousa, 8058, 83; Elaine Cristina do Prado Silva, 8059, 83; Érika Hitomi Yamada, 8060, 84; Jose Roberto de Oliveira Filho, 8061, 84; Maria Clarice da Costa Tavares, 8062, 84; Paulo Afonso Moraes Lobato Madeira, 8063, 85; Renata Nogueira Alexandre da Silva, 8064, 85; Sthephany Cunha Rodrigues, 8065, 85; Werley Moreira Lima, 8066, 86; Zanderson Pereira Magalhães, 8067, 86; Bruno César Leite, 8068, 86; Laiane Gomes Corrêa, 8069, 87; Thiago Anantran Nascimento Costa, 8070, 87; Weder Antonio de Moraes, 8071, 87; Acauã Aiac Carvalho Pereira, 8072, 88; Aline da Cruz Rodrigues, 8073, 88; André Henrique Jesus Martins, 8074, 88; Beatriz da Glória Lourenço, 8075, 89; Bruna de Melo Fernandes, 8076, 89; Cláudia Torres Sampaio, 8077, 89; Cleicilene Lobato da Silva, 8078, 90; Clidenor Carvalho de Sousa Júnior, 8079, 90; Daiana Taline Bastos da Silva, 8080, 90; Felipe Ferreira da Silva, 8081, 91; Geciléia Francisca de Sousa, 8082, 91; Joana Paula Pinheiro Campos, 8083, 91; Laise de Souza Fernandes, 8084, 92; Luciana Pereira Alves, 8085, 92; Luciane Pereira Barros, 8086, 92; Wesley Mendes Barroso, 8087, 93; Carlos Henrique de Sousa Miranda, 8088, 93; Cinthia Rodrigues da Silva, 8089, 93; Jair Corrêa de Castro Júnior, 8090, 94; Jefferson Marques Ribeiro, 8091, 94; Kellen Silva Barros, 8092, 94; Naira Sampaio da Silva, 8093, 95; Patrícia Almeida de Medeiros, 8094, 95; Rodrigo Silva Ferreira, 8095, 95; Isaac Marra Nunes Marques, 8096, 96; Alexandre Augusto Ribeiro de Alencar, 8097, 96; Anderson Silva da Costa, 8098, 96; Anne Lima de Melo, 8099, 97; Argos Felipe da Silva Reis, 8100, 97; Ariane Batista dos Santos, 8101, 97; Camila Gomes Araujo, 8102, 98; Carlos Augusto de Oliveira Silva, 8103, 98; Dyego Sander de Almeida Glicério da Cruz, 8104, 98; Edilene Feitosa Colado, 8105, 99; Elayne Cristina Cunha Ferraz, 8106, 99; Gabrielle Borges, 8107, 99; Hádima de Oliveira Lima, 8108, 100; Izabela Ferreira de Albuquerque, 8109, 100; Jéferson Feijó de Oliveira, 8110, 100; Renata Rodrigues Campos Gomes, 8111, 101; Sabrina Feitosa Prado, 8112, 101; Saint Clair Gabriel Araujo Rezende, 8113, 101; Suellen da Silva Assunção, 8114, 102; Tainara da Silva Arantes, 8115, 102; Vívian Rocha Abreu, 8116, 102; Sabrina Trindade dos Prazeres, 8117, 103; Walter Resende Costa Junior, 8118, 103; Adriano Montalvão de Araújo, 8119, 103; Aline Cristina de Paula Oliveira Nascimento, 8120, 104; Ana Paula Moraes da Silva, 8121, 104; Arlysson Barros Ulhôa, 8122, 104; Betânia das Neves, 8123, 105; Bruno Silva Nolêto, 8124, 105; Danilo Ramos da Silva Rocha, 8125, 105; Everton Silva Souza, 8126, 106; Francisco Gilsomar da Silva Pereira, 8127, 106; Gilvan Pereira Caitano, 8128, 106; Heberton dos Santos Ferreira, 8129, 107; Izabel Rodrigues Gomes, 8130, 107; Karla Eli Carneiro Ponte, 8131, 107; Kelvinson Vieira da Rocha, 8132, 108; Kênia Daiane Silva Meira, 8133, 108; Keytiane Ferreira Dias, 8134, 108; Marcelo Lima Matias de Souza, 8135, 109; Mardes Batista de Souza, 8136, 109; Saturnino Pereira do Nascimento Junior, 8137, 109; Ilana Vital Dantas de Oliveira, 8138, 110; Bruno Sousa de Oliveira, 8139, 110; Edson Nascimento Gomes de Oliveira, 8140, 110; Alcizio Henrique Lee Lima dos Santos, 8141, 111; Elias Cardoso de Oliveira, 8142, 111; Heitor Manrique Bittencourt de Oliveira, 8143, 111; Adriana Alves da Silva, 8144, 112; Aliny Raquel Mendes Soares, 8145, 112; Ana Paula Guedes Borges, 8146, 112; Angélica do Prado Gomes, 8147, 113; Bruno Antunes Abrantes, 8148, 113; Calebe dos Santos Pimentel, 8149, 113; Daniele Siqueira Dias, 8150, 114; Danyelle Chayenne Barros Costa de Jesus, 8151, 114; Débora Nunes de Paiva Ferreira, 8152, 114; Ediane Samara da Silva Cunha, 8153, 115; Felipe Teixeira Bôto, 8154, 115; Gihan Murilo Borges Batista, 8155, 115; Gracielle Santos Dourado, 8156, 116; Kelvin Rodrigues de Oliveira, 8157, 116; Maiko Afranio de Souza Fontinele, 8158, 116; Natália Nunes da Silva, 8159, 117;

Rodrigo de Souza Furtado, 8160, 117; Érika Alexandra e Souza Gomes de Oliveira, 8161, 117; Welington da Silva Oliveira, 8162, 118; Mônica Francisca de Oliveira, 8163, 118; Fernando Henrique da Silva Simões, 8164, 118; Ingrid Silva Santos, 8165, 119; José Edineudo Bernardo Oliveira, 8166, 119; Liliana de Lima Seabra, 8167, 119; Nielder Castro, 8168, 120; Regina Cavalcante Lopes, 8169, 120; Renata Mendes Pereira, 8170, 120; Roberto Guimarães de Jesus, 8171, 121; Rodrigo Franco Tavares, 8172, 121; Soraia Luiza da Silva, 8173, 121; Willian Taketsugú Alves da Silva, 8174, 122; Lívia Reni Ribeiro Nunes, 8175, 122; Alice Lopes Ferreira, 8176, 122; Fernanda Lopes de Menezes Barbosa, 8177, 123; Eduardo Teixeira Câmara, 8178, 123; Cleudiane Silva Henrique, 8179, 123; Denize Flores Oliveira, 8180, 124; Germano Icaro Siqueira Silva, 8181, 124; Pedro Arcanjo Chaves Ribeiro, 8182, 124; Diego de Oliveira Luz, 8183, 125; Thaís Carvalho de Sousa, 8184, 125; Maríllia Tavares Nobre, 8185, 125; André Luis Santiago, 8186, 126; Brunna Rodrigues Feliciano, 8187, 126; Carla Priscilla de Brito Lima, 8188, 126; Danielle Pereira Lobo, 8189, 127; Debora Cardoso de Medeiros, 8190, 127; Deyseane Ribeiro, 8191, 127; Érica Flávia Silva Alves, 8192, 128; Evely Alcantara Leal, 8193, 128; Geison José Francisco de Oliveira Neto, 8194, 128; Joilson Thadeu Marques de Souza, 8195, 129; Leandro Cavalcante Marques Oliveira, 8196, 129; Jonathan Souza dos Santos, 8197, 129; Leandro de Queiroz Jacomini, 8198, 130; Leidiane Silva Alves, 8199, 130; Mayra de Oliveira Correa Moreno, 8200, 130; Thaiane Figueiredo Calisto, 8201, 131; Worms André Lopes Silva, 8202, 131; Emmanuela Menezes Borges, 8203, 131; Bruno Malcher Brandão, 8204, 132; Kelly Xavier Soares Silva, 8205, 132; Daniela Tupy de Aguiar, 8206, 132; Thaís Avelar de Oliveira, 8207, 133; Flávio Lourenço de Carvalho, 8208, 133; André Filipe Rocha Cruz, 8209, 133; Danilo de Lima Barros, 8210, 134; Diana Alves Moreira, 8211, 134; Elaine Ferreira Alves, 8212, 134; Fabiana Vieira Alves, 8213, 135; Gleise Aparecida Uliana, 8214, 135; Gustavo Segundo de Aguiar, 8215, 135; Jane Lilia de Sousa dos Santos, 8216, 136; Jorge Luis Firme Lima, 8217, 136; Leandra Barros da Silva, 8218, 136; Maria Eugenia Lima Soares Trondoli Matricardi, 8219, 137; Mariane Costa Almeida, 8220, 137; Milena Cristina de Oliveira Nunes, 8221, 137; Ranierica Assunção de Souza, 8222, 138; Suelen Alves de Abreu, 8223, 138; Taline Feitosa Carneiro, 8224, 138; Wesley Francisco de Oliveira, 8225, 139; Amom da Silva Oliveira, 8226, 139; Anderson Clayton Alves Valerio, 8227, 139; Thiago Correia Carvalho, 8228, 140; Diego Frâncio Chagas Melo, 8229, 140; Aline Tatiana Melo Oliveira, 8230, 140; Elizalene Pereira Matias, 8231, 141; Jacqueline Oliveira de Souza, 8232, 141; Rayane Cardoso de Padua Batista dos Santos, 8233, 141; Nilson Eduardo da Silva Chagas, 8234, 142; Alan Elias Lima Nolêto, 8235, 142; Philippe da Costa Amorim, 8236, 142; Luterra Isabella do Vale Freire, 8237, 143; Pedro Alessandro Chrystal de Ritter Marques, 8238, 143; Antônia Roque Aragão Fontenele, 8239, 143; Aline Silva Moraes, 8240, 144; Janaína Silva Meireles, 8241, 144; Millene de Souza Fernandes, 8242, 144; Ruth Estolano Santos, 8243, 145; Mariela Nascimento Cális, 8244, 145; Maria Dorcila Alencar Santana, 8245, 145; Thiago de Sousa Santos, 8246, 146; Regiane Pires Lourenço Vieira, 8247, 146; Robert Wagner Gonçalves de Menezes, 8248, 146; Daniel Cesar Azevedo, 8249, 147; Domingas Romana de Sousa, 8250, 147; Elaine Pereira dos Santos, 8251, 147; Eliane da Cunha Mattos, 8252, 148; Eunice Maria Mafra Brito, 8253, 148; Fabriciano Lucas dos Santos Costa, 8254, 148; Francisco Tiago Marques de Sousa, 8255, 149; Gilzete Ribeiro Viana, 8256, 149; Gustavo Henrique Lino de Jesus Damasceno, 8257, 149; Jaqueline Mota de Araújo, 8258, 150; Juliano de Souza Lima, 8259, 150; Luiza Pereira de Sousa, 8260, 150; Máissen Damasceno Roza, 8261, 151; Manoel Eduardo Silva Feitosa, 8262, 151; Marcos Paulo Barbosa da Costa, 8263, 151; Maria Greycane Pereira da Silva, 8264, 152; Maria Julia Ramos dos Santos, 8265, 152; Dayanna Keyla Dantas Alves, 8266, 152; Moisés Ferreira da Costa, 8267, 153; Oseny Vicente de Sá, 8268, 153; Valdomiro Moreira dos Santos Junior, 8269, 153; Washington Veras dos Santos, 8270, 154; Eny Maris Miranda Ramos, 8271, 154; Leonardo Martins da Silva, 8272, 154; Cristina Batista dos Santos, 8273, 155; Edvaldo Ferreira dos Santos, 8274, 155; Evanir de Oliveira Costa, 8275, 155; Vaneci Elias dos Santos, 8276, 156; Marina Amorim Moura, 8277, 156; Bruno Henrique Magalhães Ferreira, 8278, 156; Ana Betânia Nunes de Miranda, 8279, 157; Ana Paula de Moura, 8280, 157; André Luiz Sousa Costa, 8281, 157; Claudia de Assunção de Oliveira, 8282, 158; Cleyton Sousa Lira, 8283, 158; Daiana Moreira dos Santos, 8284, 158; Eliane Rodrigues Santos, 8285, 159; Elisabete Pereira Nunes, 8286, 159; Elisângela Gonçalves de Castro, 8287, 159; Erica da Silva Feio, 8288, 160; Flávio Alves Soares dos Santos, 8289, 160; Jaqueline Feijão de Sousa, 8290, 160; Kleubo da Silva Ferreira, 8291, 161; Leonardo Pereira da Paixão, 8292, 161; Lucyana Hubner Miranda, 8293, 161; Marcus Vinicius da Silva dos Santos, 8294, 162; Maria Ribeiro Durães, 8295, 162; Raphael Vinicius da Silva Lima, 8296, 162; Romualdo Barros dos Santos, 8297, 163; Rosenildes Sousa dos Santos, 8298, 163; Sabrina Pacheco Santos, 8299, 163; Vinicius Matos Jordão, 8300, 164; Marcio Umberto Pereira Junior, 8301, 164; Raquel Alves Vasconcelos, 8302, 164; Adriano Gomes Ferreira, 8303, 165; Ana Carolina Nascimento, 8304, 165; Ana Cleide Silva Dutra, 8305, 165; Edmilson Xavier dos Santos, 8306, 166; Edson Rodrigues Veloso Neto, 8307, 166; Edsonia Silva dos Santos, 8308, 166; Eduardo Marx de Sousa Ferreira, 8309, 167; Eva da Cruz Oliveira, 8310, 167; Ivanderson Silva Mariano, 8311, 167; Ivoneide Dias Viana, 8312, 168; Lúcia de Fátima Oliveira Monteiro, 8313, 168; Maria Ferreira dos Santos, 8314, 168; Maria Zélia Lima Oliveira, 8315, 169; Maria Francisca Souza Inacio, 8316, 169; Micheline Cristina Cardoso dos Santos, 8317, 169; Raimunda Ferreira da Silva, 8318, 170; Vanuzia Miranda da Silva, 8319, 170; Priscilla Gonçalves Guimarães, 8320, 170; Rosimeia Bispo da Cruz, 8321, 171; João Marcos Brandão, 8322, 171; Darlan Siqueira do Nascimento, 8323, 171; Idalina Alves dos Santos, 8324, 172; Esdras da Conceição Oliveira, 8325, 172; Domingos dos Santos Ferreira, 8326, 172; Chayrlan Vieira de Sousa, 8327, 173; Acineia Pereira da Silva, 8328, 173; Ana Paula Pastana da Silva, 8329, 173; Fabricia de Sousa Andrade, 8330, 174; Kênia Cristina de Jesus de Queiroz, 8331, 174; Maria do Socorro Lopes da Silva, 8332, 174; Patricia Madureira Macedo, 8333, 175; Rafaela Feliciano da Silva, 8334, 175; Richard Barros Rocha, 8335, 175; Romário Dias Santos, 8336, 176; Carlos Antonio Franklin Basilio, 8337, 176; Luzia de Moura Araujo, 8338, 176; Rafael Napoleão

Teixeira de Carvalho, 8339, 177; Márcio Henrique de Pádua Oliveira, 8340, 177; Ademar Silva da Costa, 8341, 177; Aline Melo de Medeiros, 8342, 178; Eduardo Ferreira Santos, 8343, 178; Loiane Soares de Lima, 8344, 178; Pablo Assis de Moraes, 8345, 179; Patrícia Hernandes Trovão, 8346, 179; Paulo Rodrigo Lobo de Araujo, 8347, 179; Regina Bispo Martins, 8348, 180; Vanessa Rafaella Campoe, 8349, 180; Viviane Barboza Bandeira, 8350, 180; Drielle Ferreira Gomes da Silva, 8351, 181; Ana Cleide Marques Mourão, 8352, 181; Antonia Adriana Almeida da Silva, 8353, 181; Antonia Fernandes da Silva, 8354, 182; Dalmir Alves das Neves, 8355, 182; Elisângela da Silva Wilke, 8356, 182; Fernanda Craveiro Dias, 8357, 183; Jaciara Almeida dos Santos, 8358, 183; Jane Henrique da Silva, 8359, 183; José Nicácio Domingues de Souza, 8360, 184; Liliane Mendonça Alves da Silva, 8361, 184; Maria Aurea Macolino, 8362, 184; Renilde de Freitas Oliveira, 8363, 185; Walisson Mendonça Alves da Silva, 8364, 185; Wellington Cavalcante Pinto, 8365, 185; Wendley Patrick de Oliveira, 8366, 186; Fernando Fernandes Mota, 8367, 186; Cleyton Washington da Silva Oliveira, 8368, 186; Bruno Viana Ventura, 8369, 187; Dercio Henrique de Queiroz Alves, 8370, 187; Flávio Cândido Reis, 8371, 187; Marlene Soares Freitas, 8372, 188; Prisisley de Jesus da Conceição, 8373, 188; Simone Pereira da Silva, 8374, 188; Fabiano de Oliveira Carvalho, 8375, 189; Ígor Borges de Freitas Cabral, 8376, 189; Caleandra Nunes da Silva, 8377, 189; Luna Raysa Sales Vieira, 8378, 190; Vane Freitas dos Santos, 8379, 190; Amanda Fortes das Chagas Pereira, 8380, 190; Anna Carolina Porto Malta Martins, 8381, 191; Rafaela Carvalho dos Santos, 8382, 191; Jane Cléia Moreira Santana, 8383, 191; Layne Cristina Ferreira, 8384, 192; Alan Kelson Moraes Silva, 8385, 192; Lívia Santana Fernandes, 8386, 192; Karen Moura Braz, 8387, 193; Rafael Ferreira de Almeida, 8388, 193; Maira Moreira dos Santos, 8389, 193; Elaine Raquel Leles Camêlo de Oliveira, 8390, 194; Josilene Francisca de Oliveira, 8391, 194; Cláudia Andrade Brasileiro, 8399, 197; Tiago Laranjeira Gonçalves Azevedo, 8400, 197; Tassiana Lorena Oliveira dos Santos, 8401, 197; Taís dos Santos França, 8402, 198; Larissa Alves de Abreu, 8403, 198; João Victor Garcia Tavares, 8404, 198; Janete Alves dos Santos, 8406, 199; Léia Fernandes de Sousa, 8407, 199; Mayara Kezia Pereira dos Santos, 8408, 200; Sávia Carvalho da Silva, 8409, 200; Luís Henrique de Araujo Carvalho, 8410, 200. TÉCNICO EM SECRETARIADO 08/2005, Maria Abadia Carvalho de Souza, 8392, 194; Adriana Tomaz Cardoso, 8393, 195; Ana Cláudia de Araujo Rodrigues, 8394, 195; Erievania Tenorio de Sousa, 8395, 195; Carla Portela Costa, 8396, 196; HABILITAÇÃO BÁSICA EM CRÉDITO E FINANÇAS 09/2005, Lázara Ivaldete Ferreira e Silva, 8397, 196; Márcia Maria dos Santos Azevedo, 8405, 199; AUXILIAR DE LABORATÓRIO DIDÁTICO 10/2005, Naidia Maria Ferreira, 8398, 196; Diretora Deusanir Gomes de Sousa Rocha DODF 238 11/12/2002; Secretária Maria de Nazareth da Silva Nunes Reg.445 SE-DF.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ASA SUL – CESAS, Credenciado pela Portaria nº 003 de 12 de janeiro de 2004 – SEDF: ENSINO MÉDIO -EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 05/2005, Livro 11, Adalcio Sudario Silva, 6224, 076; Adeldo Pereira da Silva, 6225, 076; Adriana Tavares de Sousa, 6226, 076; Alda Neide de Araujo de Brito, 6227, 077; Ana Karine Lima Rocha, 6228, 077; André Francisco de Sousa, 6229, 077; Antonio Elias de Oliveira Neto, 6230, 078; Antonio Roberto da Costa e Silva, 6231, 078; Astrigniky Farias de Souza, 6232, 078; Barbara Bonates de Oliveira, 6233, 079; Célio Damião Xavier, 6234, 079; Claudia Pereira Ramos, 6235, 079; Cristina Santos Alves, 6236, 080; Delzuita Dourado dos Santos, 6237, 080; Diego Alves Silva, 6238, 080; Dionésio Cardoso da Silva, 6239, 081; Djane Barbosa Rodrigues Tavares, 6240, 081; Elaine Aguiar da Silva Mesquita, 6241, 081; Elaine Cristina Cezar, 6242, 082; Eliane Rodrigues Vieira, 6243, 082; Elisângela de Andrade Ferreira, 6244, 082; Emerson Gama de Lacerda, 6245, 083; Eranandes de Sousa Santos, 6246, 083; Erievânia Custódio da Silva, 6247, 083; Fábio Filgueira Lozado, 6248, 084; Fábio Leite Costa, 6249, 084; Francisca de Jesus Silva, 6250, 084; Francisco de Assis Sodre, 6251, 085; Francisco Guedes Correa, 6252, 085; Francisco Silvio Pereira Cavalcante, 6253, 085; Francisco Wagner Batista da Cunha, 6254, 086; Guilherme Canhini Torres, 6255, 086; Gustavo Borges e Silva Outeiral, 6256, 086; Helena de Assis, 6257, 087; Helena Ferreira da Silva, 6258, 087; Helio Avelino, 6259, 087; Helio Jacinto de Araujo, 6260, 088; Helizette Galvão Brasil Pedrosa, 6261, 088; Herculano Luiz Miranda Lima, 6262, 088; Hilda Alves, 6263, 089; Hudson William de Santana, 6264, 089; Iara Francisca da Silva, 6265, 089; Idelma Aparecida da Silva, 6266, 090; Iraci de Araujo Cedro, 6267, 090; Ivanice Pires Lino, 6268, 090; Janary Freire da Silva, 6269, 091; Janilson Ferreira do Nascimento, 6270, 091; Jason Borges, 6271, 091; Joanelle da Silva Bandeira, 6272, 092; João Gabriel Rodrigues Menezes, 6273, 092; Joao Reginaldo Goncalves, 6274, 092; Joana D'Arc Pereira da Silva, 6275, 093; Joelma Pereira de Paiva, 6276, 093; Jonas Fernando Coelho de Moraes, 6277, 093; José Elmir de Sousa Soares, 6278, 094; José Gerardo Oliveira Loiola, 6279, 094; Jose Rodrigues de Sousa Junior, 6280, 094; Joseide Carvalho de Sousa, 6281, 095; Júlio Cesar do Vale, 6282, 095; Juvenal Pereira da Silva, 6283, 095; Késia do Nascimento Souza, 6284, 096; Leonita Pires da Costa, 6285, 096; Levi Gomes, 6286, 096; Lindalva da Costa Freire, 6287, 097; Lucas Ambrosio Ribeiro, 6288, 097; Luciana Souza Brito, 6289, 097; Luzia Acrisio de Freitas, 6290, 098; Luzia Tavares Soares, 6291, 098; Luzimar Ferreira Costa, 6292, 098; Manoel Teixeira de Macêdo, 6293, 099; Marcio Barbosa Coutinho, 6294, 099; Marcos Vinicius Fernandes da Conceição, 6295, 099; Marcus Rogério Pereira, 6296, 100; Maria Aparecida Santos Silva, 6297, 100; Maria Creuza Pereira da Silva, 6298, 100; Maria do Desterro Magalhães dos Santos, 6299, 101; Maria José Gomes de Brito, 6300, 101; Maria Lucia da Conceição, 6301, 101; Maria Madalena Ribeiro, 6302, 102; Maria Madalena Souza Loureiro, 6303, 102; Maria Sonia da Silva Santos Clausing Maimoni, 6304, 102; Monica Aparecida Dornelas de Souza, 6305, 103; Odilene Costa Carvalho, 6306, 103; Osmar Leite Barbosa, 6307, 103; Osmarina dos Santos Sousa, 6308, 104; Paulo Pereira da Silva, 6309, 104; Plinia Maia dos Santos, 6310, 104; Rafael Dias de Sousa, 6311, 105; Raimunda Cristina Silva, 6312, 105; Rivonete Pereira Pinto, 6313, 105; Rodrigo dos Santos, 6314, 106; Rosângela de Fatima Almeida, 6315, 106; Rosiane dos Santos Pereira, 6316, 106; Rossiane Martins de Cerqueira, 6317, 107; Sandra Maria Rodrigues da Silva, 6318, 107; Selma Rosa de Oliveira, 6319, 107; Severina Morena da Silva, 6320, 108; Simone Alves Pereira Moura, 6321, 108; Sirleide de

Moura e Silva, 6322, 108; Suelieude Rodrigues Barros, 6323, 109; Raimundo Martins da Silva, 6324, 109; Diretora Maria Aparecida Casado Abreu Curti DODF nº 128 de 07/07/2004; Secretária Escolar Maria Cristina de Albuquerque Mathias Viégas Reg. 1631-SUBIP/SEDF.

COLÉGIO TÉCNICO JOÃO PAULO I, Recredenciado pela Portaria nº 275/2003-SEDF: TÉCNICO EM RADIOLOGIA MÉDICA RADIODIAGNÓSTICO 07/2005, Livro 02, Antonio Carlos Ramos de Moraes, 776, 161; Katia Valeria Rabelo da Silva, 872, 193; Patrícia Pires da Silva, 873, 194; Edilson Jairo Rabelo, 874, 194; Douglas de Sousa Esteves, 875, 194; Marzone Batista de Sousa, 876, 195; Essen Rufino Pereira, 878, 195; Thiago de Sousa Oliveira, 879, 196; Vasser Ferreira Serbêto, 880, 196; Rosemere Silva do Nascimento, 881, 196; Rejane Pereira de Carvalho, 882, 197; Emerson Ferreira dos Reis, 883, 197; Alisson Souza Coelho, 884, 197; Íris Aline Ojeda Campos, 885, 198; Livro 03, Luisa Francisca da Costa e Silva, 893, 01; Sheila Rolim Sarmiento, 895, 02; Wellyngton Gomes Fernandes, 896, 02; David Pereira de Siqueira, 901, 04; Ana Amélia Brito dos Anjos, 902, 04; Helby Macedo do Nascimento, 903, 05; Fabíola de Jesus Costa, 904, 05; Patrícia Gonçalves Vieira, 905, 05; Janete Abreu Lima, 907, 06; Sandra dos Reis Ramos, 909, 07; José Dias Pereira Neto, 910, 07; Rute Moreira Alves da Silva, 911, 07; Angela Conceição Nunes Santiago, 912, 08; Edinilce de Nazaré Ribeiro de Barros, 913, 08; Lucelia Maria de Araujo, 914, 08; TÉCNICO EM ENFERMAGEM 08/2005, Fernanda Brito de Lima, 853, 187; Sandra Regina Soares Ferreira, 742, 150; Bruna Anália Fagundes da Silva, 886, 198; Elenilda Maria Alves, 887, 198; José Marcelo Pereira, 888, 199; Aleandra Pereira dos Santos, 889, 199; Meire Reis de Carvalho, 890, 199; Livro 03, Elisângela Alves, 891, 01; Emilia Lopes Varão, 892, 01; Patrícia Ferreira de Paula, 915, 09; Diretora Luciene Lustosa Rocha Reg. nº 980.144-2-MEC; Secretária Escolar Sônia Maria de Sousa Reg. nº 1.129-DIE.

ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE, Recredenciada pela Portaria nº 310/2002 – SEDF de 17/07/2002: TÉCNICO EM ENFERMAGEM 2/2005, Livro 04, Gildete Alves de Oliveira Deusará, 1690, 88; Abadia Nascimento Barbosa, 1766, 114; Adriana Almeida Ferreira de Lima, 1767, 114; Adriana Maria de Jesus Sampaio, 1768, 114; Alex Jackson da Silva Moreno, 1769, 115; Ana Cristina de Souza Martins Pinto, 1770, 115; Ana Paula Pereira dos Santos da Silva, 1771, 115; Andrea Ribeiro de Souza dos Santos, 1772, 116; Beatriz Godinho da Silva, 1773, 116; Darlene de Lima, 1774, 116; Eliane Xavier de Souza, 1775, 117; Eliene Silva Sena, 1776, 117; Geizilene Cirilo de Camargos da Silva, 1778, 118; Gildete Santos Maia, 1779, 118; Heloísa Magalhães Hirth, 1780, 118; Hioly de Sousa Nascimento, 1781, 119; Janny Rabello Mendes, 1782, 119; José de Arribamar Sousa Junior, 1784, 120; Leonise Santos de Oliveira, 1785, 120; Maria Aparecida Gomes dos Santos, 1786, 120; Meriâni de Souza Gonçalves, 1789, 121; Rosângela Alves de Oliveira, 1790, 122; Rosilene Alves de Oliveira, 1791, 122; Rubênia Albino de Farias, 1792, 122; Sheila Maria Figueiredo Alves de Lima e Castro, 1793, 123; Solange Maria da Silva e Silva Gonzaga, 1794, 123; Solange Salette Naibo, 1795, 123; Suene Miranda e Souza, 1796, 124; Tatiane Nascimento dos Santos, 1797, 124; Terezinha de Paiva Melo, 1798, 124; Solange Borges, 1800, 125; Walquiria Maria Guerra Vieira, 1801, 125; Sandra Carneiro Borges, 1802, 126; Alcione Aparecida Pires Maciel, 1804, 126; Dalmi Gonçalves dos Santos, 1805, 127; Clotilde Alves Melo de Oliveira, 1806, 127; Catia Campos Fonseca, 1808, 128; Lucinei Rodrigues de Jesus, 1809, 128; Lívia Gonçalves da Silva, 1810, 128; Núbia Silva Cardoso, 1811, 129; Antenor Borges Neto, 1812, 129; Cristina Sousa de Oliveira, 1813, 129; Rosângela Neves Leão da Silva Costa, 1814, 130; Maria de Fatima Monteiro, 1816, 130; Nikson Gleyser Geraldo, 1818, 131; Kelen Cristina de Oliveira, 1819, 131; Jacqueline Rodrigues Lourenço, 1825, 133; Euridice Correia Barreto, 1924, 166; Diretora Cleide Lima Kuppens Reg. 3943 MEC; Secretário Escolar Breno Lima Kuppens Reg. 1536 SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 07 DE CEILÂNDIA, Credenciado pela Portaria 003 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO 02/2005, Livro 10, Adalberto Amaro da Silva, 5453, 23; Adeilza Josefa dos Santos, 5454, 23; Adélia Moreira Ramos, 5455, 24; Ademar de Jesus Moraes, 5456, 24; Ademir de Jesus Moraes, 5457, 24; Adenaide Passos dos Santos, 5458, 25; Adenicio Lopes Santos, 5459, 25; Adson Carlos da Silva, 5460, 25; Aglaê da Silva Assis Nunes, 5461, 26; Alair Monteiro da Silva, 5462, 26; Alana de Oliveira, 5463, 26; Aldeci Florencio Rodrigues, 5464, 27; Aldenir da Silva, 5465, 27; Aldicléia Carneiro de Souza, 5466, 27; Alessandra Amaro Spíndola da Silva, 5467, 29; Alice Abreu de Camargo, 5468, 29; Aline Ribeiro da Silva, 5469, 29; Álvaro Augusto de Oliveira Martins, 5470, 30; Amilton Monteiro da Silva, 5471, 30; Ana Kele Silva de Brito, 5472, 30; Ana Maria Freitas Silva, 5473, 31; Ana Maria Monteiro Pinna, 5474, 31; Ana Paula Araújo Almeida, 5475, 31; Ana Paula da Silva Ferreira, 5476, 32; Ana Paula de Souza Leite, 5477, 32; Ana Paula do Nascimento Maciel, 5478, 32; Ana Paula Ferreira Primo, 5479, 33; Ana Paula Ribeiro Claro, 5480, 33; Ana Paula Saturnino Lopes, 5481, 33; André de Farias Silva, 5482, 34; André Luiz Vilarinho Machado, 5483, 34; Andréa Luciane Calisto Silva, 5484, 34; Andreia Monteiro Bezerra de Menezes, 5485, 35; Ane Caroline Alves Toneli, 5486, 35; Antonia Lígia de Castro, 5487, 35; Antonio Costa de Oliveira Neto, 5488, 36; Antonio Damilton Francisco da Cruz, 5489, 36; Antonio Diniz Roldão Ribeiro, 5490, 36; Antonio dos Santos Vieira Neto, 5491, 37; Aparecida da Silva Brito, 5492, 37; Aparecido Donizete Pereira do Amaral, 5493, 37; Augusto César de Jesus Araújo, 5494, 38; Aurora Maiara Costa Rego, 5495, 38; Betânia Alves de Sousa, 5496, 38; Betânia de Jesus Sousa, 5497, 39; Bianca Marques da Silva Reis, 5498, 39; Caleuebert Silva Cunha, 5499, 39; Carlos Crisóstomo de Lima, 5500, 40; Carlos Henrique Magalhães Bandeira Júnior, 5501, 40; Carolyne Mendes Rodrigues, 5502, 40; Celia Aparecida da Silva, 5503, 41; Célia Ferreira Dias, 5504, 41; Cíntia Pereira Cosmo, 5505, 41; Clarice Moreira da Silva Neta, 5506, 42; Claudia Maria da Silva, 5507, 42; Claudine de Sousa Amorim, 5508, 42; Cleane Cordeiro de Souza, 5509, 43; Cleide dos Santos Oliveira, 5510, 43; Cleiton Bezerra de Moraes, 5511, 43; Cleuza Soares da Silva, 5512, 44; Cosmo Mendes de Sousa, 5513, 44; Cristiane Teixeira dos Santos Rodrigues, 5514, 44; Cristiano de Araujo Souza, 5515, 45; Cristiano dos Santos, 5516, 45; Cristina Rabelo de Souza, 5517, 45; Damião Alves da Silva, 5518, 46; Daniele Gomes Pereira,

5519, 46; Danilson Silva Lobo, 5520, 46; Danubia Barbosa Santos, 5521, 47; Darcilene de Fatima Borges Castro, 5522, 47; Darlei Francisco Viana Romão, 5523, 47; Davi dos Santos Pereira, 5524, 48; Debora Hosana Barbosa, 5525, 48; Débora Pereira da Silva, 5526, 48; Débora Silva Nascimento, 5527, 49; Dejací Gomes da Silva, 5528, 49; Delmira de Carvalho Santos, 5529, 49; Denilza da Penha Barros Lima, 5530, 50; Denis Cunha Resende, 5531, 50; Denise de Sousa Gonçalves, 5532, 50; Denise Evangelista Liberal, 5533, 51; Denivaldo Pereira da Silva, 5534, 51; David Pereira Querino, 5535, 51; Deysiene Pereira Gonçalves, 5536, 52; Diego Torres Reinaldo, 5537, 52; Dineyla Regina Silva de Oliveira, 5538, 52; Domingos José da Silva, 5539, 53; Douglas Gomes Cardoso, 5540, 53; Douglas Leal da Rocha, 5541, 53; Edgon Silva Marciel, 5542, 54; Edilene Pereira dos Santos, 5543, 54; Edilene Vieira de Medeiros, 5544, 54; Edineide Silva de Matos, 5545, 55; Edineuza Rodrigues da Silva, 5546, 55; Edna Barbosa da Trindade, 5547, 55; Edna da Silva Severo, 5548, 56; Eduardo Vargas dos Santos, 5549, 56; Elaine Martins de Sousa, 5550, 56; Elcivan Costa Ferreira, 5551, 57; Eleuce Oliveira Barbosa, 5552, 57; Elia Mara Pereira da Conceição, 5553, 57; Eliane das Graças Querino Cardoso, 5554, 58; Elias Francisco Bezerra, 5555, 58; Eliezer Cassemiro Rodrigues de Lima, 5556, 58; Elizangela Santos da Silva, 5558, 59; Éric da Cunha Santos, 5559, 59; Eric Henrique de Araújo Marques, 5560, 60; Érica da Silva Sousa, 5561, 60; Erivanda Martins Rodrigues, 5562, 60; Eudes dos Santos Sobrinho, 5563, 61; Fabiano da Silva Beserra, 5564, 61; Fábio Pinheiro Alencar, 5565, 61; Fernanda Aparecida Chaves Leite, 5566, 62; Fernanda de Almeida Santos, 5567, 62; Fernanda Emanuelle Pereira da Silva, 5568, 62; Flavia Teixeira Tereza, 5569, 63; Franciane Maria Vitor da Silva, 5570, 63; Francisca Aline Silva da Cunha, 5571, 63; Francisca Maria Sousa Oliveira, 5572, 64; Francisco Henrique Araujo Vieira, 5573, 64; Francisco Thiago de Aquino Lopes, 5574, 64; Frederico da Costa Lopes, 5575, 65; Geison Carlos Lima de Abreu, 5576, 65; Geiziane Margarette de Sousa, 5577, 65; Geliandra Oliveira dos Santos, 5578, 66; Gilberto dos Anjos Lima, 5579, 66; Gilberto dos Reis Queiroz, 5580, 66; Gisele Alves dos Santos, 5581, 67; Grazielle Aparecida Pereira da Silva, 5582, 67; Gutemberg D'Ávila Naves, 5583, 67; Iara Gonçalves Pereira, 5584, 68; Iara Xavier de Oliveira, 5585, 68; Ielda Batista da Rocha, 5586, 68; Ingrid Silva de Oliveira, 5587, 69; Iranilta Moraes de Oliveira, 5588, 69; Isabel Aparecida Lima Oliveira, 5589, 69; Israel Lins de Oliveira Santos, 5590, 70; Iure Silva Bispo, 5591, 70; Iuri dos Santos Oliveira, 5592, 70; Jaílides Rodrigues da Costa, 5593, 71; Jaílson Lopes de Souza, 5594, 71; Janaína de Araújo Chaves, 5595, 71; Janaína de Souza Lopes, 5596, 72; Janayna Ribeiro da Silva, 5597, 72; Jaqueline Ferreira Lima, 5598, 72; Jaqueline Novaes Rocha, 5599, 73; Jaqueline Soares de Sousa, 5600, 73; Jeanis dos Santos Pires, 5601, 73; Jefferson Salviano Barros, 5602, 74; Joana Bispo Alves, 5603, 74; Joana D'arc Araujo Pereira, 5604, 74; João Batista Vieira Júnior, 5605, 75; João Paulo da Silva Teixeira, 5606, 75; João Paulo de Oliveira Ribeiro, 5607, 75; João Victor de Souza Labres, 5608, 76; Joelson Prazeres dos Santos, 5609, 76; Jose Aqires de Oliveiramarques, 5610, 76; Jose Fernandes Lima dos Santos, 5611, 77; José Gonçalves dos Santos, 5612, 77; Jose Henrique Passos Mariane, 5613, 77; José Otavio da Silva Junior, 5614, 78; José Ricardo da Silva, 5615, 78; Josélia Gomes da Silva, 5616, 78; Josiane Botelho Marinho, 5617, 79; Josiel Correia de Miranda, 5618, 79; Josineide dos Santos Silva, 5619, 79; Juliana Alves Farina de Freitas, 5620, 80; Juvenildo José Barbosa, 5621, 80; Kamila Galdino de Arruda, 5622, 80; Kátia dos Santos Oliveira, 5623, 81; Kátia Gomes da Silva, 5624, 81; Katielle Carvalho dos Santos, 5625, 81; Keila de Sousa Costa, 5626, 82; Keise Aparecida Costa Maciel, 5627, 82; Kele Cristina Crisostomo da Silva, 5628, 82; Kelly Almeida de Paula, 5629, 83; Kenia Barbosa dos Santos, 5630, 83; Kennie Ida de Oliveira Nascimento, 5631, 83; Laila de Sousa Costa, 5632, 84; Leandro dos Santos Alencar, 5633, 84; Leidiane de Souza Caetano, 5634, 84; Leila Ramalho de Almeida, 5635, 85; Leonardo Sousa Coelho da Silva, 5636, 85; Leonicio Jorge Pereira, 5637, 85; Liannilde Cristina Barroso Queiroz, 5638, 86; Lidiana Sousa Tudrei, 5639, 86; Lidiane Agostinho Ferreira, 5640, 86; Louraci Maria da Conceição, 5641, 87; Luana Pamela Rodrigues das Dores, 5642, 87; Luciana Alves das Chagas Oliveira, 5643, 87; Luciana Custodio da Silva, 5644, 88; Luciana de Sousa Santos, 5645, 88; Luciana de Souza Silva, 5646, 88; Luiz Carlos Andrade dos Santos, 5647, 89; Luzimária Rodrigues Cunha, 5648, 89; Malceón Silva do Amaral, 5649, 89; Manoel Soares de Jesus Silva, 5650, 90; Marcela Alves de Souza, 5651, 90; Márcia de Jesus da Silva, 5652, 90; Marcia Magalhães Viana, 5653, 91; Marcos Antonio dos Santos, 5654, 91; Marcos Antonio Nunes Conceição, 5655, 91; Marcos Gomes Batista, 5656, 92; Marcos Jose Alves de Souza, 5657, 92; Maria Angélica Souza Nogueira da Silva, 5658, 92; Maria Aparecida Almeida, 5659, 93; Maria da Paz Lima Siqueira, 5660, 93; Maria de Jesus Teles Borges, 5662, 94; Maria de Lourdes Silva dos Reis, 5663, 94; Maria do Socorro Quirina da Silva, 5664, 94; Maria Francisco da Conceição, 5665, 95; Maria Inês de Carvalho Santos, 5666, 95; Maria José Dias dos Passos, 5667, 95; Maria Lucia Gonçalves, 5668, 96; Maria Suely de Sousa Andrade, 5669, 96; Marinei Campos de Souza, 5670, 96; Mario Cesar Campos de Souza, 5671, 97; Marluce Azevedo de Oliveira, 5672, 97; Michele Fernandes de Sousa, 5673, 97; Michele Soares de Sousa, 5674, 98; Michelle Conceição do Nascimento, 5675, 98; Monaliza Martins de Araújo, 5676, 98; Mônica do Prado Silva, 5677, 99; Nayara Lacerda Candeia Araújo, 5678, 99; Neir dos Reis Lima e Silva, 5679, 99; Nelcineide Viana Alves, 5680, 100; Nelva Oliveira da Silva, 5681, 100; Neurene Brito Porto, 5682, 100; Nhatalia Wladya Queiroz, 5683, 101; Nubiarea Alves de Borja, 5684, 101; Odílio Linhares do Monte, 5685, 101; Patricia Conceição da Costa, 5686, 102; Patricia Gomes Pereira, 5687, 102; Patrício da Silva Ferreira, 5688, 102; Paula Christiane Santos Lima, 5689, 103; Paulo de Carvalho Santos, 5690, 103; Paulo Henrique Silva Agapito, 5691, 103; Paulo Pereira Dias Neto, 5692, 104; Polyaná Nascimento dos Santos, 5693, 104; Priscilla Alves Pinheiro, 5694, 104; Priscilla Nascimento da Silva, 5695, 105; Rafael Augusto Gomes Pereira, 5696, 105; Rafael Braga de Lima, 5697, 105; Raimundo Nonato de Oliveira, 5698, 106; Raimundo Rodrigues Ferreira da Silva, 5699, 106; Raquel Ferreira Baracho, 5700, 106; Rayane Bandeira da Costa, 5701, 107; Regiane de Jesus Maia dos Santos, 5702, 107; Reginaldo Antonio dos Santos, 5703, 107; Rejane Sousa de Anchieta, 5704, 108; Renata Cardoso de Oliveira, 5705, 108; Renato Oliveira do Nascimento Santos, 5706, 108; Ricardo Leal de Souza Santos, 5707, 109; Ricardo Souza Queiroz, 5708, 109; Robson Emanuel Lima do Nascimento, 5709, 109; Roger Batista Ramos, 5710, 110; Ronaro Régis da Costa Sousa, 5711, 110; Roniclea dos Santos

Almeida, 5712, 110; Rosa Maria de Araujo Almeida, 5713, 111; Rosa Maria Lima Ribeiro, 5714, 111; Rosana Alves Nunes, 5715, 111; Rosana Oliveira do Nascimento Santos, 5716, 112; Rosângela Maria dos Santos, 5717, 112; Roseane Silva Gonçalves, 5718, 112; Rosemeire Carmen Silva Paiva, 5719, 113; Rosemeire Beserra Mangabeiro, 5720, 113; Rosevane de Souza, 5721, 113; Rosiane Neres de Oliveira, 5722, 114; Rosicleia da Costa Silva, 5723, 114; Rosilda Ferreira do Nascimento, 5724, 114; Rosimar Mendonça da Costa, 5725, 115; Rubênia Cavalcante Pereira, 5726, 115; Samara Stefanie Feliciano, 5727, 115; Shirley Lima Ribeiro, 5728, 116; Sibebe Aparecida Ferreira da Silva, 5729, 116; Simone Brito de Almeida, 5730, 116; Simone de Fátima Silva Mendes Maciel, 5731, 117; Simone Ferreira da Silva, 5732, 117; Simone Rodrigues de Meirelis, 5733, 117; Sonaira da Silva Lima, 5734, 118; Suelen do Nascimento Costa, 5735, 118; Tamires Gontijo Moreno da Silva, 5736, 118; Tatiane dos Santos Aguiar, 5737, 119; Tatiane Gomes de Sá, 5738, 119; Thiago Jerônimo da Silva, 5739, 119; Thiago Temóteo de Farias, 5740, 120; Tiago Silveira dos Santos, 5741, 120; Udiane Martins da Silva, 5742, 120; Valberth Rodrigues Ribeiro, 5743, 121; Valdemir Bispo de Jesus, 5744, 121; Valdineia de Souza Melo, 5745, 121; Valéria Rodrigues de Oliveira, 5746, 122; Vanderléia de Paula Cavalcante Guimarães, 5747, 122; Vanessa Abade dos Santos, 5748, 122; Vanessa Abreu de Sousa, 5749, 123; Vanilce Braga da Silva, 5750, 123; Vanildo Braga Rodrigues, 5751, 123; Vanusa Sergina Brito, 5752, 124; Vanuza Alves da Silva, 5753, 124; Vaucilene Alexandre da Costa, 5754, 124; Vera Nice Teixeira Nascimento, 5755, 125; Vilarde Martins da Silva, 5756, 125; Viviane Saboia Martins, 5757, 125; Viviane Teixeira Dias, 5758, 126; Walace de Oliveira Silva, 5759, 126; Wanderson Venceslau Montalvão, 5760, 126; Wedely Nogueira, 5761, 127; Wener Messias da Cruz, 5762, 127; Yonara Vale dos Santos, 5763, 127; Zeny da Conceição Abreu, 5764, 128; ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 3/5005, Ademildo Guedes de Brito, 5765, 128; Adriano Alves Barbosa, 5766, 128; Adriano Cipriano Padilha, 5767, 129; Altina Bento de França da Silva, 5768, 129; Aparecida Fernandes de Jesus, 5769, 129; Ayze Anne Bonfim Gomes, 5770, 130; Carlino Castro do Nascimento, 5771, 130; Célio Gomes Rocha, 5772, 130; Cícero Cleiton Nogueira, 5773, 131; Clara Mascarenha de Araújo, 5774, 131; Cleisson Teixeira, 5775, 131; Cleiton Silva Nóbrega, 5776, 132; Cleyton da Silva Matos, 5777, 132; Cosme de Lima Silva, 5778, 132; Cristiane Barbosa Rodrigues, 5779, 133; Cristiane Sales da Silva, 5780, 133; Cristiano Medeiros Silveira, 5781, 133; Cristiano Soares de Brito, 5782, 134; Dinalva de Jesus, 5783, 134; Dogilene Galdino Lima, 5784, 134; Edileusa Josefa da Silva, 5785, 135; Edson da Cruz Silva, 5786, 135; Edvan Lima Borges, 5787, 135; Edy Sousa Silva, 5788, 136; Elenice Machado de Oliveira Martins, 5789, 136; Eliana Ferreira de Oliveira, 5790, 136; Elisangela Rodrigues de Araujo, 5791, 137; Elizabete Lima Santos, 5792, 137; Evanilde Coqueiro de Farias, 5793, 137; Fabiana Peres de Matos, 5794, 138; Fábio Silva Araújo, 5795, 138; Francisca Gomes do Nascimento, 5796, 138; Francisco das Chagas do Nascimento, 5797, 139; Francisco Silva Oliveira, 5798, 139; Gervásio Furtunato Santana, 5799, 139; Gilson Chaves de Sousa Almeida, 5800, 140; Hildenê da Silva Oliveira, 5801, 140; Hugo Luiz Moreira da Costa, 5802, 140; Ilzeni Belo dos Santos, 5803, 141; Iracema Santos da Luz, 5804, 141; Isaque Barbosa da Silva, 5805, 141; Ismael Barbosa da Silva, 5806, 142; Janaína Fernandes de Oliveira, 5807, 142; Janderson Batista de Sousa Santos, 5808, 142; Jean Ribeiro da Silva, 5809, 143; João Cláudio Araújo Monteiro, 5810, 143; Jocileide Alexandre de Lira, 5811, 143; Jonathan Gomes Pereira dos Santos, 5812, 144; José Garcia de Oliveira Filho, 5813, 144; José Luís Dias de Sousa, 5814, 144; Katia Carvalho Omendes, 5815, 145; Katia de Souza, 5816, 145; Katia dos Santos, 5817, 145; Luciana Pinheiro Cruz, 5819, 146; Lucineide Cavalcante Queiroz, 5820, 146; Luis Carlos de Jesus Souza, 5821, 147; Magda Martins Araujo, 5822, 147; Marcelo Nascimento Silva, 5823, 147; Marcio Arlindo da Silva Brito, 5824, 148; Marcio Marques de Azevedo, 5825, 148; Maria Alice Nogueira de Freitas, 5826, 148; Maria Brasilene Nunes Maia, 5827, 149; Maria das Dôres Lima Barrôzo, 5828, 149; Maria das Graças Gonçalves da Silva, 5829, 149; Maria do Socorro dos Santos Valadão, 5830, 150; Maria Gardenia dos Santos, 5831, 150; Maria Geralda dos Reis, 5832, 150; Maria Leide Lourenço da Silva, 5833, 151; Marilene Alves Montes, 5834, 151; Marisa da Silva Moreira Gomes, 5835, 151; Marlene Teixeira Sant'ana, 5836, 152; Obede Portela de Amorim, 5837, 152; Osmar Custodio da Silva, 5838, 152; Paulo Augusto Freire da Silva, 5839, 153; Priscila de Oliveira Lima da Costa, 5840, 153; Raimundo Agostinho do Nascimento, 5841, 153; Reginaldo Rodrigues da Silva, 5842, 154; Rejane de Oliveira Medeiros, 5843, 154; Renata Ferreira dos Reis, 5844, 154; Renato Rodrigues de Oliveira, 5845, 155; Ricardo da Silva Lopes, 5846, 155; Ronei Maurício dos Passos, 5847, 155; Rosângela Batista Rodrigues, 5848, 156; Rosilene Maia Madureira Pereira, 5849, 156; Sara Ferreira de Brito, 5850, 156; Sérgio Adauto Nunes, 5851, 157; Sidney de Carvalho Soares, 5852, 157; Suely Neres da Silva, 5853, 157; Tatiana Venança da Silva, 5854, 158; Valdemar Jose de Oliveira, 5855, 158; Vandelaide Silva Ramos, 5856, 158; Vanessa da Gloria Araújo, 5857, 159; Vilson Rodrigues dos Santos, 5858, 159; Wagner Luiz dos Santos, 5859, 159; Wilson Gomes dos Santos, 5860, 160; Zuilene Alba de Oliveira Silva, 5861, 160; Diretora: Maria José Fernandes Henrique, Mat. 30587-1, DODF nº 30 de 12/02/04; Secretário Escolar João Batista de Lima Reg. nº 1743 SEDF

CENTRO EDUCACIONAL GENESIS, Recredenciada pela Portaria nº 150/2000 SE/DF: ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 1/2005, Livro 03, Adão Gomes Vieira, 1411, 72; Anderson Ferreira Dantas, 1412, 72; Angelita Maria de Jesus e Lima, 1413, 73; Ângelo Ribas Barboza, 1414, 73; Carla Patrícia da Silva Vasconcelos, 1415, 73; Cristovão Biserra Curvina, 1416, 74; Daniel Carlos Gonçalves, 1417, 74; Diego Freire Marques, 1418, 74; Dilcineide Daniel da Silva, 1419, 75; Edvaldo Ferreira de Vasconcelos, 1420, 75; Elidelgardia Maria da Silva Oliveira Peres, 1421, 75; Erica Fernanda Ferreira, 1422, 76; Everson da Silva Pimenta, 1423, 76; Francilucia Ferreira da Silva, 1424, 76; Franquenilton Madeiro Sá, 1425, 77; Genivaldo de Oliveira Pereira, 1426, 77; Geronisia Gomes Neres, 1427, 77; Guilherme Prado Cutrim, 1428, 78; Guilherme Henrique Moreira, 1429, 78; Gutemberg Dias Pontes, 1430, 78; Ismael dos Santos Lima, 1431, 79; Jucélia Aparecida da Silva, 1432, 79; Juliana Barboza Coêlho Ferreira, 1433, 79; Juliete Marie Brandão Bringel Claudino, 1434, 80; Karenn Christina Coutinho de Bastos, 1435, 80; Lane Batista

ANEXO II

REGIÃO DE SAÚDE: Região Sul – Gama, Recantos das Emas e Santa Maria; PLATAFORMA REGULATÓRIA/SEDE DA CORA: HRG.

REGIÃO DE SAÚDE: Região Oeste – Taguatinga, Ceilândia, Samambaia e Brazlândia; PLATAFORMA REGULATÓRIA/SEDE DA CORA: HRT.

REGIÃO DE SAÚDE: Região Norte – Sobradinho e Planaltina; PLATAFORMA REGULATÓRIA/SEDE DA CORA: HRS.

REGIÃO DE SAÚDE: Região Leste – Paranoá e São Sebastião; PLATAFORMA REGULATÓRIA/SEDE DA CORA: HRPa.

REGIÃO DE SAÚDE: Região Centro-Norte – Asa Norte, Lago Norte e Cruzeiro; PLATAFORMA REGULATÓRIA/SEDE DA CORA: HRAN.

REGIÃO DE SAÚDE: Região Centro-Sul – Asa Sul, Lago Sul, Guará, Candangolândia, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo I e II; PLATAFORMA REGULATÓRIA/SEDE DA CORA: HRAS.

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA

Em 25 de abril de 2005

A SUBSECRETÁRIA DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL; no uso de suas atribuições resolve: TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 12 de abril de 2004, publicada no DODF nº 070, de 14 de abril de 2004, página 28.

CLAUDETH LEMOS RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL

RETIFICAÇÃO

No ato do Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Serviços Públicos do Distrito Federal, concedendo Título de Perpetuidade, publicado no DODF nº 185 de 29 de setembro de 1981, página nº 04, ONDE SE LÊ: "...Quadra 310, jazigo 211, Setor A, Cemitério Campo da Esperança..."; LEIA-SE: "...Quadra 211, jazigo 340, Setor A, Cemitério Campo da Esperança..." .

No ato do Diretor do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria de Estado de Serviços Públicos do Distrito Federal, onde concedeu Título de Perpetuidade, publicado no DODF nº 153 de 12 de agosto de 1988, página nº 17. ONDE SE LÊ: "...Quadra 111 jazigo 031 Setor A Cemitério Campo da Esperança..."; LEIA-SE: "...Quadra 502, jazigo 058, Setor C Cemitério Campo da Esperança..." .

DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL

DESPACHO DO DIRETOR

Em 26 de abril de 2005.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39 do citado diploma legal e nos termos do disposto no artigo 7º da Lei nº 3.163 de 03 de julho de 2003, publicada no DODF de 04 de julho de 2003; RECONHEÇO A DÍVIDA E AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e o pagamento nos valores abaixo citados em favor da entidade e empresa: CENTRO ESPÍRITA SEBASTIÃO O MARTIR – processo nº: 100.000.027/04, no valor de R\$1.354,72 (hum mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos), referente ao mês de outubro/2004, relativo ao Convênio nº 06/98, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 27260004, Fonte 332, Elemento de Despesa 335092 e BRB – BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA - processo nº: 100.000.949/05, no valor de R\$31.552,01 (trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e um centavo), na Fonte 106, Elemento de Despesa 319092, Programa de Trabalho 09.272.0001.9004-0009 e R\$539.932,61 (quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavo), na Fonte 100, Elemento de Despesa 319092, Programa de Trabalho 08.122.0100.8502-0033, relativo à Progressão Funcional dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas, Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à GEFIN/NEOA para providências.

LUIS HENRIQUE TEIXEIRA LEDA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS**DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL**

DESPACHO DO DIRETOR

Em 26 de abril de 2005

PROCESSO Nº 030.000.069/2005 e 030.000.073/2005. INTERESSADO: AFONSO NUNES GUIMARÃES e OUTROS. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. A vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de

novembro de 1994 e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 2005, e em conformidade com o Artigo 7º, da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003, reconheço a dívida no valor de R\$ 25.467,86 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos), a favor do BANCO DE BRASÍLIA S.A, para custear despesas com folha suplementar, versão 06 e 08, referente a diferenças de proventos e inativos/pensionistas. Encaminhe-se o processo à GEFIN/DAO/SO, para emissão da respectiva Nota de Empenho e o pagamento à conta da Dotação Orçamentária: 9004-0042 – Natureza de Despesa: 319092 – Despesas de Exercícios Anteriores da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras.

HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA**

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

Em 25 de abril de 2005

PROCESSO nº 095.000.832/2003 - RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e na Cláusula Vigésima-Quinta do Contrato Social da TCB, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 326,34 (trezentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos), em favor de Ludimila Paes Landim dos Reis – CPF: 011.902.991-00, referente ao fornecimento de Tiquetes Alimentação/Refeição a estagiários da Empresa no meses de abril, maio e junho de 2004, Programa de Trabalho 26.122.0100.8517.0079, Natureza da Despesa 33.90.92 e Fonte 100 - Despesa de Exercício Anterior. Autorizo a realização da Despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho, ficando os procedimentos de liquidação e pagamento, condicionados à existência de disponibilidade financeira. Publique-se e encaminhe-se o processo à Diretoria Administrativa e Financeira para os devidos fins.

JAIR BAPTISTA LOPES

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 15 de abril de 2005.

Processo: 050.000.406/2005. Interessado: BRASIL TELECOM S/A. Assunto: DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR. À vista das instruções contidas nos autos e nos termos dos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor de R\$ 39,23 (trinta e nove reais e vinte e três centavos), em favor da Brasil Telecom S/A, referente à prestação de serviços de telefônicos interurbanos para o presídio no mês de dezembro de 2004, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária alocada ao elemento de despesa 33.90.92, do subtítulo 8517.0006 – manutenção dos serviços administrativos gerais da SSPDS. Publique-se e restitua-se à Subsecretaria de Apoio Operacional para as providências complementares.

Processo: 050.000.455/2005. Interessado: BRASIL TELECOM S/A. Assunto: DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR. À vista das instruções contidas nos autos e nos termos dos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor de R\$ 7.492,18 (sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais e dezoito centavos), em favor da Brasil Telecom S/A, referente à prestação de serviços de telefônicos para o presídio no mês de dezembro de 2004, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária alocada ao elemento de despesa 33.90.92, do subtítulo 8517.0006 – manutenção dos serviços administrativos gerais da SSPDS. Publique-se e restitua-se à Subsecretaria de Apoio Operacional para as providências complementares.

ATHOS COSTA DE FARIA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 106, DE 20 DE ABRIL DE 2005.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, incisos II e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto 19.788, de 18 de novembro de 1998 e a IS nº 288, de 29 de maio de 2003, resolve: APREENDER com fulcro nos artigos 22, incisos I, VI e 256 incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e artigo 1º, inciso I da Resolução nº 54/98 – CONTRAN, a(s) Carteira(s) Nacional(is) de Habilitação abaixo especificada(s). Em consequência fica(m) o(s) referido(s) condutor(es) SUSPENSO(S) do direito de dirigir veículos automotores, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores. Interessado: JOSELIO ALVES DOS SANTOS, Processo nº: 055-014.251-2004, Prontuário: 00267478613/DF, CPF 793.651.401-53, Categoria: "D", Infração ao artigo 261, parágrafo 1º do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: PEDRO GOMES DA COSTA, processo nº: 055-006.639-2005, Prontuário: 01704404904/DF, CPF 556.304.053-49, Categoria: "B", Infração ao artigo 218, inciso I, alínea b do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH.

Interessado: ANTONIO SHELIVUS SOUZA NOGUEIRA DA SILVA, processo nº: 055-004.885-2005, Prontuário: 00091101009/DF, CPF 693.835.611-49, Categoria: “B”, Infringência ao artigo 218, inciso I, alínea b do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: TIAGO SANTOS DO NASCIMENTO, Processo nº: 055-027.978-2004, Prontuário: 02468773006/DF, CPF 012.527.435-13, Categoria: “AB”, Infringência ao artigo 244, inciso I do CTB, Período: 01(um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: JESINALDO DIAS SANTANA, processo nº: 055-026.418-2004, Prontuário: 01127292243/DF, CPF 940.968.131-68, Categoria: “B”, Infringência ao artigo 210 do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: RAFAEL DE CASTRO LUIZ, processo nº: 055-009.038-2002, Prontuário: 02057498190/GO, CPF 912.889.831-15, Categoria: “B”, Infringência ao artigo 175 do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: SERGIO LUIS MARTO DE OLIVEIRA, processo nº: 055-004.613-2005, Prontuário: 00098466740/DF, CPF 610.974.891-91, Categoria: “AB”, Infringência ao artigo 175 do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: SERGIO BRITO ELOI, processo nº: 055-027.467-2004, Prontuário: 00209915313/DF, CPF 819.408.901-87, Categoria: “B”, Infringência ao artigo 175 do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: TIAGO DE OLIVEIRA MONTEIRO, processo nº: 055-026440-2004, Prontuário: 01515314319/DF, CPF 714.307.761-53, Categoria: “AB”, Infringência ao artigo 175 do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: SUERLIS PEREIRA DA SILVA, processo nº: 055-013856-2003, Prontuário: 01094973353/DF, CPF 890.216.221-49, Categoria: “B”, Infringência ao artigo 175 do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: TONI REGIS RODRIGUES, processo nº: 055-002.602-2005, Prontuário: 00611587122/DF, CPF 635.421.701-78, Categoria: “B”, Infringência ao artigo 175 do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: JOVELINO DE OLIVEIRA, processo nº: 055-024.878-2004, Prontuário: 00310462321/DF, CPF 210.597.561-53, Categoria: “D”, Infringência ao artigo 175 do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: ULLISSES COSTA CAMPBELL, processo nº: 055-008.442-2004, Prontuário: 02037486111/PA, CPF 296.288.732-53, Categoria: “B”, Infringência ao artigo 210 do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, processo nº: 055-027.391-2004, Prontuário: 00415606731/DF, CPF 536.932.561-87, Categoria: “D”, Infringência ao artigo 261, parágrafo 1º do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: CARLOS AUGUSTO QUARESMA DE SOUSA, processo nº: 055-005.340-2005, Prontuário: 01524092849/DF, CPF 397.482.863-04, Categoria: “D”, Infringência ao artigo 261, parágrafo 1º do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: SILAS MARTINS DA SILVA, processo nº: 055-004.897-2005, Prontuário: 00165197582/DF, CPF 366.715.091-15, Categoria: “D”, Infringência ao artigo 218, inciso I, alínea b do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: SAMUEL FLORENCO MAIA, processo nº: 055-014.073-2004, Prontuário: 02726857918/DF, CPF 997.991.621-49, Categoria: “A”, Infringência ao artigo 244, inciso I do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: DOUGLAS HENRIQUE DE ALMEIDA OLIVEIRA, processo nº: 055-003.736-2005, Prontuário: 00524402980/DF, CPF 710.298.931-87, Categoria: “B”, Infringência ao artigo 175 do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: DANTONI HIDEKI KUBO E SILVA, processo nº: 055-024.876-2004, Prontuário: 01229573717/DF, CPF 719.190.071-72, Categoria: “B”, Infringência ao artigo 175 do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: EDSON ALVES BARBOSA, processo nº: 055-031.779-2004, Prontuário: 01078117017/DF, CPF 561.410.331-72, Categoria: “D”, Infringência ao artigo 170 do CTB, Período: 03 (três) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: JEZIEL SANTANA DOS SANTOS, processo nº: 055-023.109-2004, Prontuário: 00149093006/DF, CPF 417.616.261-91, Categoria: “D”, Infringência ao artigo 165 do CTB, Período: 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: HUMBERTO DE SOUZA HOLANDA, Processo nº: 055-005.742-2005, Prontuário: 00132023254/DF, CPF 694.900.401-00, Categoria: “E”, Infringência ao artigo 261, parágrafo 1º do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: GENARIO ANDRADE DOS SANTOS, processo nº: 055-006.045-2005, Prontuário: 00834348799/DF, CPF 115.999.521-49, Categoria: “B”, Infringência ao artigo 261, parágrafo 1º do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: WESLEY PEREIRA GOMES, processo nº: 055-001.215-2004, Prontuário: 01486647323/DF, CPF 887.925.871-00, Categoria: “B”, Infringência ao artigo 175 do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: THIAGO FONSECA REZENDE DE MORAES, processo nº: 055-000.430-2004, Prontuário: 01475485650/DF, CPF 725.636.641-87, Categoria: “B”, Infringência ao artigo 175 do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: LUIZ OMAR LOPES BILLAFAN JUNIOR, processo nº: 055-008.887-2005, Prontuário: 00522478113/DF, CPF 539.430.231-68, Categoria: “AB”, Infringência ao artigo 244, inciso I do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: WAGNER PEREIRA DE SOUSA, processo nº: 055-007.146-2005, Prontuário: 00792639540/GO, CPF 409.167.741-04, Categoria: “AC”, Infringência ao artigo 244, inciso I do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: FRANCISCO FERDINANDO GOMES DOS SANTOS, processo nº: 055-005.059-2005, Prontuário: 01881451301/DF, CPF 738.116.023-49, Categoria: “AC”, Infringência ao artigo 244, inciso IV do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: RODRIGO GOMES MOREIRA, processo nº: 055-029.212-2004, Prontuário: 02473184384/DF, CPF 707.918.211-53, Categoria: “AB”, Infringência ao artigo 244, inciso I do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: ULISSES ZICA SILVA, processo nº: 055-005.889-2005, Prontuário: 01825547705/DF, CPF 929.249.641-72, Categoria: “AB”, Infringência ao artigo 244, inciso III do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH.

Interessado: THIAGO FREDERICO DA ROCHA, processo nº: 055-006.888-2001, Prontuário: 00315948068/DF, CPF 700.405.161-72, Categoria: “B”, Infringência ao artigo 261, parágrafo 1º do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: TATIANA GONSALVES MONTEIRO, Processo nº: 055-018.095-2001, Prontuário: 00524393684/DF, CPF 831.620.621-87, Categoria: “B”, Infringência ao artigo 218, inciso I, alínea b do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: TADEU NIXON DE SOUZA ALENCAR, processo nº: 055-012.424-2000, Prontuário: 00016439460/DF, CPF 386.768.001-97, Categoria: “B”, Infringência ao artigo 218, inciso I, alínea b do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: TATSUO SANTOS HARADA, processo nº: 055-005.455-2001, Prontuário: 00873763669/DF, CPF 759.225.251-15, Categoria: “B”, Infringência ao artigo 218, inciso I, alínea b do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: TACIANA GUIMARAES DE FARIA, processo nº: 055-019.777-2001, Prontuário: 00160075194/DF, CPF 399.602.691-91, Categoria: “B”, Infringência aos artigos 218, inciso I, alínea b e 261, parágrafo 1º do CTB, Período: 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: SIMONE MACHADO DA SILVEIRA ARAUJO, processo nº: 055-013.081-2000, Prontuário: 00201960627/DF, CPF 553.439.536-20, Categoria: “B”, Infringência ao artigo 218, inciso I, alínea a do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: SILAS DE SOUSA CHAVES, processo nº: 055-003.729-2005, Prontuário: 00253322484/DF, CPF 512.769.411-53, Categoria: “D”, Infringência ao artigo 261, parágrafo 1º do CTB, Período: 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: THIAGO RODRIGUES DE CAMPOS, processo nº: 055-029.279-2004, Prontuário: 00375409122/DF, CPF 706.417.301-87, Categoria: “D”, Infringência ao artigo 261, parágrafo 1º do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: MARCOS CICERO LOPO DA SILVA, processo nº: 0113-000.560-2005, Prontuário: 02294910881/DF, CPF 005.414.751-42, Categoria: “AB”, Infringência ao artigo 244, inciso III do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: WELLINGTON CARVALHO PINHEIRO, processo nº: 055-005.860-2005, Prontuário: 00053402982/DF, CPF 561.492.631-34, Categoria: “D”, Infringência ao artigo 261, parágrafo 1º do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: CARLOS ANTONIO GOMES BEZERRA, processo nº: 055-006.062-2005, Prontuário: 00330684730/DF, CPF 146.235.601-04, Categoria: “AD”, Infringência ao artigo 261, parágrafo 1º do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: CLEIDISNEI TEIXEIRA MATOS, processo nº: 055-005.348-2005, Prontuário: 00373030005/DF, CPF 929.399.455-00, Categoria: “D”, Infringência ao artigo 261, parágrafo 1º do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: GIL NEVES DOS SANTOS, processo nº: 055-005.083-2005, Prontuário: 02046802840/DF, CPF 869.131.821-04, Categoria: “B”, Infringência ao artigo 218, inciso I, alínea b do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: ANA MARIA SILVEIRA COSTA CANDIDO, processo nº: 055-004.868-2005, Prontuário: 00108016188/DF, CPF 805.470.361-91, Categoria: “B”, Infringência ao artigo 218, inciso I, alínea b do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: SIDNEY BRITO RODRIGUES, processo nº: 055-001.359-2005, Prontuário: 00040542160/DF, CPF 442.960.531-91, Categoria: “AD”, Infringência ao artigo 261, parágrafo 1º do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: WESLEY DA SILVA NUNES, processo nº: 055-028.678-2004, Prontuário: 00235240006/DF, CPF 697.323.701-06, Categoria: “B”, Infringência ao artigo 176, inciso I do CTB, Período: 03 (três) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: EUSEBIO LIMA DE MOURA, processo nº: 0113-000.044-2005, Prontuário: 01995461216/DF, CPF 834.999.971-34, Categoria: “AB”, Infringência ao artigo 175 do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: MARUCELIO DE ARAUJO, processo nº: 0113-000.251-2005, Prontuário: 01688571502/DF, CPF 635.199.681-34, Categoria: “AB”, Infringência ao artigo 244, inciso I do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: ALCEU DE ANDRADE ARAUJO JUNIOR, processo nº: 0113-000.384-2005, Prontuário: 00274288472/DF, CPF 692.945.501-68, Categoria: “AB”, Infringência ao artigo 244, inciso I do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: WALTER DIONISIO DA SILVA, processo nº: 0113-001.971-2003, Prontuário: 01081552787/DF, CPF 579.299.471-49, Categoria: “B”, Infringência ao artigo 210 do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH.

OSNI BUENO DE FREITAS

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO CHEFE

Em 22 de abril de 2005

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a justificativa fundamentada no Inciso II do Artigo 25 da Lei nº 8666/93, em razão de serviços técnicos profissional de notória especialização, acostada às fls 34 a 42 do processo nº 052.000.200/2005 e o parecer favorável da Procuradoria Administrativa – PROCAD da Procuradoria – Geral do Distrito Federal, constante das fls. 34 a 42, desse mesmo processo, dispensou a licitação ou reconheceu a situação de sua inexigibilidade, para a contratação direta da empresa União Brasileira de Educação e Cultura – UBEC, para fazer face a despesas com o curso “stricto sensu” ministrado em Gestão do Conhecimento e Tecnologia da Informação. Servidor Participante: Charles Fernando Alves mat. 58.663-3, com carga horária de 450 horas/aulas, pelo valor de R\$ 10.735,20 (dez mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a justificativa fundamentada no Inciso II do Artigo 25 da Lei nº 8666/93, em razão de serviços técnicos profissional de notória especialização, acostada às fls 62 a 70 do processo nº 052.002.074/2004 e o parecer favorável da Procuradoria Administrativa – PROCAD da Procuradoria – Geral do Distrito Federal, constante das fls. 62 a 70, desse mesmo processo, dispensou a licitação ou reconheceu a situação de sua inexigibilidade, para a contratação direta da empresa União Brasileira de Educação e Cultura – UBEC, para fazer face a despesas com o curso “stricto sensu” mestrado em Gestão do Conhecimento e Tecnologia da Informação. Servidor Participante: Celso Moreira Ferro Júnior mat. 22.163-5, com carga horária de 450 horas/aulas, pelo valor de R\$ 10.735,20 (dez mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL decidiu, em decorrência da conclusão apresentada no Processo Administrativo de nº 054.001.128/2004, para apurar o atraso no cumprimento de obrigações editais por parte da empresa Descarpark Descartáveis do Brasil Ltda, não aplicar qualquer sanção administrativa, a referida empresa, uma vez que não houve transtorno ou qualquer tipo de prejuízo à Administração Pública.

Brasília-DF, 25 de abril de 2005.

RENATO FERNANDES DE AZEVEDO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 22 de abril de 2005

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a justificativa e os pareceres constantes às fls. 01/03 e 10/11, do processo nº 150.001.658/2005, dispensou a licitação com fulcro no Caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, face ter sido caracterizada a inexigibilidade para contratação direta da Contadora de História JAQUELINE PEREIRA LOPES DE LIMA, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), que fará uma apresentação no dia 23 de abril de 2005, na Tenda da Leitura no Parque da Cidade, nas comemorações do 45º Aniversário de Brasília, dentro da programação do Projeto Arte Por Toda Parte, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a despesa e determino seja publicado no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia.

PEDRO HENRIQUE LOPES BORIO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

ATA DE AVALIAÇÃO DA CHAMADA DE PROJETOS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL – EDITAL 2005

O COMITÊ DE RESPONSABILIDADE SOCIAL DA CAESB, instituído pela DT 04, de 15 de janeiro de 2003, reuniu-se para avaliar e analisar os projetos sociais apresentados para o Edital 2005 do Programa de Responsabilidade Social da CAESB, de acordo com os critérios previstos na ND SGS-001, ND SGS-002 e do Edital 2005, tendo apontado a classificação apresentada na Tabela em Anexo.

De acordo com a Resolução de Diretoria nº: 19/05, os projetos classificados serão chamados por ordem de classificação, para uma reunião na PRM, com objetivo de discutir os ajustes orçamentários e de execução, necessários para elaboração de convênio/contrato com a CAESB, até o limite dos recursos orçamentários previstos no Programa.

A) Projetos Aprovados (por ordem de classificação), 01, JUDÔ COM TRANQUILLINI, JUDÔ COM TRANQUILLINI EM SÃO SEBASTIÃO, PROCESSO 1468/2005, PTS 10; 02, JUDÔ COM TRANQUILLINI, JUDÔ COM TRANQUILLINI NA ESTRUTURAL, PROC. 1469/2005 PTS 9,9; 03, ASSOCIAÇÃO NOVO ENCANTO DE DESENVOLVIMENTO ECOLÓGICO, ESTAÇÃO FLORESCER, PROC. 1524/2005, PTS 9,6; 04, INSTITUTO LEONARDO MURIALDO, CEMEC – EDUCANDO CORAÇÕES, PROC. 1070/2005, PTS 8,9; 05, ARTE E VIDA, PROJETO SABER FAZER, PROC. 1554/2005, PTS 8,9; 06, VOAR ARTE PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE, REDE DE AÇÃO CULTURAL DO GAMA PROC. 1521/2005, PTS 8,9; 07, FEMUBE, MULHERES GERANDO SAÚDE PROC. 1474/2005, PTS. 8,9; 08, INSTITUTO SOCIAL CARLA RIBEIRO, FORMANDO CAMPEÕES COM CARLA RIBEIRO, PROC. 1560/2005, PTS 8,9; 09, ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DALLAS DO SOL, ESPORTE E MEIO AMBIENTE FAZENDO INCLUSÃO SOCIAL, PROC. 1500/2005, PTS

8,8; 10, INSTITUTO BRASILEIRO DE ENGENHARIA – IBE, CURSO DE ARTE CERÂMICA FASE II PROC. 1497/2005, PTS 8,8; 11, ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DE DEFICIENTES VISUAIS, ACERVO DE LIVROS EM BRAILLE, PROC. 1558/2005, PTS 8,8; 12, BIBLIOTECA COMUNITÁRIA T-BONE, SEDE DE CULTURA, PROC. 1537/2005, PTS 8,8; 13, ORNAM, PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA RPPN CÔRREGO DA AURORA, PROC. 1444/2005, PTS 8,7; 14, ASSOCIAÇÃO OLHOS D'ÁGUA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – AOPA, APOIO À FORMAÇÃO DO CONSELHO GESTOR, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E RECUPERAÇÃO DA “FAIXA VERDE” NA APA DO DESCOBERTO, PROC. 1540/2005, PTS 8,5; 15, AGÊNCIA MANDALLA DHSA, O MANEJO DA ÁGUA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ASSENTAMENTO NOVA VITÓRIA, PROC. 1511/2005, PTS 8,5; 16, NATEX, PROJETO CONSTRUIR, PROC. 1514/2005, PTS 8,4; 17, ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTÊNCIA CEAL LP, CRIANÇA SURDA/ CIDADÃ – DIREITO À ARTE, CULTURA, LAZER – DIREITO À CIDADANIA PROC. 1502/2005, PTS 8,3; 18, ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO CAPÃO COMPRIDO E ÁREAS ADJACENTES DE SÃO SEBASTIÃO, JARDINEIROS, PROC. 1508/2005, PTS 8,3; 19, COOPERATIVA BRASILENSE DE TEATRO – CIA TEATRAL PIRAMUNDO, RODA DE MULHERES – ARTE, COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PESSOAL, PROC. 1496/2005, PTS 8,3; 20, ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS, PESQUISADORES E PORTADORES DE COAGULOPATIAS – AJUDE-C, PROJETO INTEGRAL BAMBU, PROC. 1556/2005, PTS 8,2; 21, ASSOCIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE BRAZLÂNDIA – DF – ADESB, MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL DAS MARGENS DO LAGO DESCOBERTO, PROC. 1532/2005, PTS 8,2; 22, ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA MAPATI, SE TOCA, BRASIL, PROC. 1405/2005, PTS 8,2; 23, OSCIP AMBIENTALITY, PINGO D'ÁGUA, PROC. 1486/2005, PTS 8,1; 24, ONG BRASIL SEM DROGAS, BRASÍLIA SEM DROGAS, PROC. 1495/2005, PTS 8,1; 25, OSCIP GÊNESIS, PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO INTELIGENTE E AGROFLORESTAMENTO PAINA, PROC. 1559/2005, PTS 8,1; 26, POWER ASSOCIAÇÃO SÓCIO-ESPORTIVA, POWER SÓCIO-ESPORTIVO 2005, PROC. 1483/2005; PTS 8,0; 27, SOCIEDADE DO AMOR EM AÇÃO, GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA PARA MÃES SOLTEIRAS DESPRIVILEGIADAS, PROC. 1528/2005, PTS 7,9; 28, ASSOCIAÇÃO OLHOS D'ÁGUA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – AOPA, AGRICULTURA URBANA: PLANTANDO CONHECIMENTO PARA COLHER SAÚDE, PROC. 1542/2005, PTS 7,9; 29, ITS – INSTITUTO TERCEIRO SETOR, DESENHO ANIMADO – ÁGUA DIREITO DE TODOS, PROC. 1487/2005, PTS 7,9; 30, ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA FLORESTA NACIONAL DE BRASÍLIA – FLONA/DF, FAZENDO OPÇÕES CONSCIENTES, PROC. 1504/2005, PTS 7,8; 31, PPA/DP, APRENDENDO COM A CAESB, PROC. 0973/2005, PTS 7,8; 32, ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ORQUESTRA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DA CEILÂNDIA – AAMODREC, EXPANSÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA DA REGIONAL DE ENSINO DA CEILÂNDIA, PROC. 1550/2005, PTS 7,7; 33, INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – IDA, MANANCIAL, PROC. 1531/2005, PTS 7,7; 34, ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO DEFICIENTE VISUAL – AADV, ALFABETIZANDO DEFICIENTES VISUAIS, PROC.1539/2005, PTS 7,4; 35, CONGRESSO NACIONAL AFRO- BRASILEIRO – CNAB, INTEGRAÇÃO AFRO-BRASILEIRA NA SOCIEDADE, PROC. 1518/2005, PTS 7,4; 36, ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA – ABE, EDUCAÇÃO E CIDADANIA ATRAVÉS DA GUARDA MIRIM OBRAS DE CRISTO, PROC. 1480/2005, PTS 7,4; 37, CMB – CONFEDERAÇÃO DAS MULHERES DO BRASIL, DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL À UMA NOVA CONSCIÊNCIA, PROC. 1493/2005, PTS 7,3; 38, OSCIP AMBIENTALITY, PROJETO ECO HÚMUS, PROC. 1485/2005, PTS 7,1; 39, FUNDAÇÃO ATHOS BULCÃO, JORNAL RADCAL ÁGUA, PROC. 1551/2005, PTS 7,1; 40, INSTITUTO CÍRCULO DE GIZ, PROJETO CIRCUITO DAS ÁGUAS, PROC. 1477/2005, PTS 7,1; B) Projetos não Aprovados (nota final inferior a 7,0). 41, CENTRO EDUCACIONAL TECNOLÓGICO BRASILEIRO – CETEB, CIRCUITO DE TRILHAS ECOLÓGICAS DAS ÁGUAS, PROC.1519/2005, PTS 6,8; 42, CIA LÁBIOS DA LUA, PRAINHA VIVA, PROC. 1553/2005, PTS 6,6; 43, ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS, PESQUISADORES E PORTADORES DE COAGULOPATIAS – AJUDE-C, ATREVER PARA SUPERAR, PROC. 1557/2005, PTS 6,5; 44, CENTRO POPULAR DE FORMAÇÃO DA JUVENTUDE, PAPO DE LIXO – TEATRO DE BONECOS, PROC. 1534/2005, PTS 6,2; 45, ALDEIAS SOS DE BRASÍLIA – DF, TRIATLO “CAESB ÁGUA PURA”, PROC. 1515/2005, PTS 5,4; 46, FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA – ZOO, ZOO VAI À ESCOLA, PROC. 1544/2005, PTS 5,3; 47, FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA, MUSEU ITINERANTE “DE OLHO NAS ÁGUAS”, PROC. 1543/2005, PTS 3,9. Brasília, 08 de abril de 2005. FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE – PRESIDENTE.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

Em 20 de abril de 2005

PROCESSO: 260.042.415/2004; INTERESSADO: MOVAPEL Ltda.; ASSUNTO: Aplicação de Penalidades. O SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no processo supra, torna público que aplicou multa à

empresa : MOVAPEL Ltda, CNPJ 04.776.242/0001-22, no valor de R\$ 365,80 (trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), por ter entregue os materiais constantes na Nota de Empenho n.º 2005NE00016 com atraso injustificado, conforme contido na letra “i” da Cláusula VI, Da Proposta e Anexo I do Edital de Licitação Concorrência n.º 089/2003/SUCOM/SEF-DF em conformidade com os artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 260.043.704/2005; INTERESSADO: NASCAFÉ ATACADISTA LTDA.; ASSUNTO: Aplicação de Penalidades. O SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no processo supra, torna público que aplicou multa à empresa: NASCAFÉ ATACADISTA LTDA, CNPJ 05.210.479/0001-04, no valor de R\$ 862,14 (oitocentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos), por ter entregue os materiais constantes na Nota de Empenho n.º 2005NE00016 com atraso injustificado, conforme contido no item 03 – Prazo de Entrega, nas observações do Anexo I do Edital de Licitação para Registro de Preços – Pregão n.º 553/2004/SUCOM/SEF-DF, em conformidade com os artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93.

RAIMUNDO LUÍS OLIVEIRA NEVES

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 33, DE 20 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas através do Decreto nº 20.616, de 21 de setembro de 1999 c/c art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fulcro no art. 152 da Lei nº 8.112/92, e tendo em vista o que consta no processo nº 220.000.523/2004, resolve: PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 12, de 16 de fevereiro de 2005, publicada na página 29 do DODF nº 34, de 21 de fevereiro de 2005.

WEBER DE AZEVEDO MAGALHÃES

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 20 de abril de 2005

O SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a justificativa acostada às fls 41 do processo nº 220.000.167/2005, reconheceu a situação de sua inexigibilidade, para a contratação direta da entidade AVABRA para atender despesas com transferência de recursos para realização Do 1º Encontro de Veteranos de Basquetebol do Centro Oeste, pelo valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a justificativa acostada às fls 59 do processo nº 220.000.170/2005, reconheceu a situação de sua inexigibilidade, para a contratação direta da entidade ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE DE CRONISTAS ESPORTIVOS para atender despesas com transferência de recursos para realização da Solenidade da Premiação Nacional a Bola de Ouro, pelo valor de R\$ 39.630,00 (Trinta e nove mil e seiscentos e trinta reais), autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a justificativa acostada às fls 43 do processo nº 220.000.172/2005, reconheceu a situação de sua inexigibilidade, para a contratação direta da entidade RODAS DA PAZ para atender despesas com transferência de recursos para realização do 3º Passeio Ciclístico Rodas da Paz, pelo valor de R\$ 9.700,00 (Nove mil e setecentos reais), autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

WEBER DE AZEVEDO MAGALHÃES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA

Em 25 de abril de 2005

Processo nº 170.000.054/2005-Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o item II e IV do artigo 39, do citado diploma legal e artigo 7º da Lei 3.163, de 03 de julho de 2003, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho, liquidação e pagamento da folha suplementar de inativos, no valor de R\$ 35.861,98 (trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos), ficando o pagamento condicionado a disponibilidade orçamentária e financeira. Publique-se e encaminhe-se ao NEO, para providências.

Processo nº 170.000.015/2005-Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o item II e IV do artigo 39, do citado diploma legal e artigo 7º da Lei 3.163, de 03 de julho de 2003, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho, liquidação e pagamento da folha suplementar de ativos, no valor de R\$ 249.891,70 (duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta centavos), ficando o pagamento condicionado a disponibilidade orçamentária e financeira. Publique-se e encaminhe-se ao NEO, para providências.

ROMMEL OLIVEIRA ALKMIM

SECRETARIA DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE

DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL

DESPACHOS DA DIRETORA

Em 18 de fevereiro de 2005.

Processo: 240.000.646/2004. Interessado: COMERCIAL DE ALIMENTOS SOARES LTDA. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, e de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do artigo 39, combinado com o inciso I do artigo 38 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da nota de empenho e autorizo o pagamento em favor da firma Comercial de Alimentos Soares Ltda, no valor de R\$ 2.676,30 (dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e trinta centavos), referente a aquisição de pães o programa pró-família, no exercício de 2004. A presente despesa ocorrerá à conta da dotação orçamentária 08.306.1500.2631.0001, elemento de despesa 33.90.92 – despesas de exercícios anteriores.

Processo: 240.000.637/2004. Interessado: PANIFICADORA BLS LTDA – ME. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, e de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do artigo 39, combinado com o inciso I do artigo 38 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da nota de empenho e autorizo o pagamento em favor da firma Panificadora BLS Ltda - ME, no valor de R\$ 5.164,64 (cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), referente a aquisição de pães o programa pró-família, no exercício de 2004. A presente despesa ocorrerá à conta da dotação orçamentária 08.306.1500.2631.0001, elemento de despesa 33.90.92 – despesas de exercícios anteriores.

ROXANE DELGADO SOARES DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 25 de abril de 2005

PROCESSO Nº: 137.000.271/2005; INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ; ASSUNTO: CURSO DE APERFEIÇOAMENTO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo autorizado, com fulcro “caput” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 186/2005 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em favor da Fundação Getúlio Vargas. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 141.000.337/2002; INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA; ASSUNTO: DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo autorizado, com fulcro “caput” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 155/2005 no valor de R\$ 64.738,18 (sessenta e quatro mil, setecentos e trinta e oito reais e dezoito centavos), em favor da Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 300.000.237/2005; INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS; ASSUNTO: INSTALAÇÃO E RETIRADA DE PONTOS DE ENERGIA ELÉTRICA. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo autorizado, com fulcro inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 116/2005 no valor de R\$ 1.028,58 (hum mil, vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), em favor da Companhia Energética de Brasília. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Águas Claras, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 300.000.237/2005; INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS; ASSUNTO: TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo autorizado, com fulcro inciso XXII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante

do processo acima citado. Nota de Empenho nº 115/2005 no valor de R\$ 923,22 (novecentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos), em favor da Companhia Energética de Brasília. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Águas Claras, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 141.000.251/2001; INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA; ASSUNTO: DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo autorizado, com fulcro "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 156/2005 no valor de R\$ 1.081.332,03 (hum milhão, oitenta e um mil, trezentos e trinta e dois reais e três centavos), em favor da Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

VATANÁBIO BRANDÃO SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E PARCERIAS

PORTARIA Nº 75, DE 14 ABRIL DE 2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E PARCERIAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 39, inciso V, do Decreto n.º 25.000, de 27 de agosto de 2004, resolve: PROMOVER, na forma dos anexos I e II a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa de diversas unidades orçamentárias, de acordo com a Portaria n.º 281, de 31 de dezembro de 2004. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

RICARDO PINHEIRO PENNA

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101.00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS				4.500.000
15.451.0098.1108 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
Ref. 000997 0012 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO				
	44.90.51	107	4.500.000	4.500.000
410101.00001 41101 SECRETARIA DE ESTADO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS				4.500.000
04.122.0136.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 001726 0002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS				
	31.90.11	100	4.500.000	4.500.000
2005AC00186			TOTAL	9.000.000

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101.00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS				4.500.000
15.451.0098.1108 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
Ref. 000997 0012 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO				
	44.90.51	100	4.500.000	4.500.000
410101.00001 41101 SECRETARIA DE ESTADO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS				4.500.000
04.122.0136.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				

Ref. 001726 0002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS	31.90.11	107	4.500.000	4.500.000
2005AC00186			TOTAL	9.000.000

PORTARIA Nº 77, DE 14 ABRIL DE 2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E PARCERIAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 39, inciso V, do Decreto n.º 25.000, de 27 de agosto de 2004, resolve: PROMOVER, na forma dos anexos I e II a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Estado de Cultura, do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal e da Região Administrativa XV – Recanto das Emas, de acordo com a Portaria n.º 281, de 31 de dezembro de 2004. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

RICARDO PINHEIRO PENNA

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101.00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA				80.000
13.392.1300.9068 APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS				
Ref. 003339 0059 APOIO À REALIZAÇÃO DA FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO - FOLIA DE ROÇA(EP)				
	33.90.30	100	10.000	
	33.90.36	100	5.000	
	33.90.39	100	65.000	80.000
150205/15205 22207 SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL				600
15.122.0700.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 000073 0026 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL				
	33.90.08	100	600	600
190117.00001 38117 REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS				10.000
04.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 000705 0007 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS				
	33.90.39	100	10.000	10.000
2005AC00189			TOTAL	90.600

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101.00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA				80.000
13.392.1300.9068 APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS				
Ref. 003339 0059 APOIO À REALIZAÇÃO DA FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO - FOLIA DE ROÇA(EP)				
	33.50.39	100	80.000	80.000
150205/15205 22207 SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL				600
15.122.0700.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				

Ref. 000073	0026	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	33.90.92	100	600	600	
190117.00001	38117	REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS				10.000	
04.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 000705	0007	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	33.90.92	100	10.000	10.000	
2005AC00189						TOTAL	90.600

PORTARIA Nº 78, DE 19 DE ABRIL DE 2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E PARCERIAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 39, inciso V, do Decreto n.º 25.000, de 27 de agosto de 2004, resolve: PROMOVER, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa, da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central e da Reserva de Contingência, de acordo com a Portaria nº 281, de 31 de dezembro de 2004. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

RICARDO PINHEIRO PENNA

ANEXO I	DESPESA	RS 1,00		
ALTERAÇÃO DE QDD				
ORÇAMENTO FISCAL				
REDUÇÃO				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	DETALHADO	TOTAL	
140101.00001 13101 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA			700.000	
04.122.3000.3943 REVITALIZAÇÃO DO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI				
Ref. 001470 0001 REVITALIZAÇÃO DO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI	44.90.51	700.000	700.000	
130201/13201 32201 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL			4.000.000	
04.126.0071.3930 MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA				
Ref. 000849 0001 MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA	33.90.39	4.000.000	4.000.000	
900101.00001 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			4.700.000	
99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Ref. 001489 0001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.99.99	4.700.000	4.700.000	
2005AC00196			TOTAL	9.400.000

ANEXO II	DESPESA	RS 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD			
ORÇAMENTO FISCAL			
ACRÉSCIMO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	DETALHADO	TOTAL
140101.00001 13101 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA			700.000
04.122.3000.3943 REVITALIZAÇÃO DO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI			
Ref. 001470 0001 REVITALIZAÇÃO DO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI	44.90.51	700.000	700.000
130201/13201 32201 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL			4.000.000
04.126.0071.3930 MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA			

Ref. 000849	0001	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA	33.90.39	100	4.000.000	4.000.000	
900101.00001	90101	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				4.700.000	
99.999.9999.9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Ref. 001489	0001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.99.99	107	4.700.000	4.700.000	
2005AC00196						TOTAL	9.400.000

PORTARIA Nº 79, DE 22 ABRIL DE 2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E PARCERIAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 39, inciso V, do Decreto nº 25.000, de 27 de agosto de 2004, e o que consta dos processos nº: 010.000.422/2005, 010.000.425/2005, 030.001.256/2005, 112.000.971/2005 e 330.000.249/2005, resolve: PROMOVER, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa de diversas unidades orçamentárias, de acordo com a Portaria nº 281, de 31 de dezembro de 2004. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

RICARDO PINHEIRO PENNA

ANEXO I	DESPESA	RS 1,00		
ALTERAÇÃO DE QDD				
ORÇAMENTO FISCAL				
REDUÇÃO				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	DETALHADO	TOTAL	
110101.00001 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO			13.860.000	
04.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 001730 0080 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA CORREGEDORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	33.90.39	260.000	260.000	
04.131.3200.8505 PUBLICIDADE E PROPAGANDA				
Ref. 000131 0018 PUBLICIDADE E PROPAGANDA DO DISTRITO FEDERAL	33.90.39	5.600.000	5.600.000	
	33.90.39	8.000.000	8.000.000	
160101.00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO			13.600.000	
12.122.0228.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 000207 0034 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	33.90.92	13.600.000	13.600.000	
190101.00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS			56.536	
15.451.3000.3903 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS				
Ref. 001333 0016 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL	44.90.51	20.616	20.616	
15.451.3300.3629 PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO DF - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS				
Ref. 001539 0001 PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO DF - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS - CONTRAPARTIDA BID	44.90.51	20.124	20.124	
17.512.3300.3625 PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO DF - MELHORIA DE REGULÇÃO, CONTROLE AMBIENTAL, ESTUDOS E SUPERVISÃO				
Ref. 001356 0001 PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO DF - MELHORIA DE REGULÇÃO, CONTROLE AMBIENTAL ESTUDOS E SUPERVISÃO - CONTRAPARTIDA BID	33.90.35	1.027	1.027	
	33.90.35	14.769	14.769	
2005AC00196			TOTAL	15.796

190201/19201	22201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL				200.000	
15.452.0700.8508		MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS					
Ref. 000916	0003	CONTRATO DE GESTÃO	33.90.39	100	200.000		
430101.00001	43101	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL				200.000	
18.122.4400.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				1.000	
Ref. 000785	0044	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	33.90.39	100	1.000		
						1.000	
2005AC00198						TOTAL	27.717.536

15.452.0700.8508		MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS					
Ref. 000916	0003	CONTRATO DE GESTÃO	33.90.92	100	200.000		
430101.00001	43101	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL				200.000	
18.122.4400.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				1.000	
Ref. 000785	0044	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	33.90.92	100	1.000		
						1.000	
2005AC00198						TOTAL	27.717.536

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
110101.00001 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO				13.860.000	
04.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 001730 0080 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA CORREGEDORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	33.90.92	100	260.000		260.000
04.131.3200.8505 PUBLICIDADE E PROPAGANDA					
Ref. 000131 0018 PUBLICIDADE E PROPAGANDA DO DISTRITO FEDERAL	33.90.39	100	13.600.000		13.600.000
160101.00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				13.600.000	
12.122.0228.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref. 000207 0034 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	33.90.92	101	5.600.000		
	33.90.92	102	8.000.000		
190101.00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS				56.536	
15.451.3000.3903 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					
Ref. 001333 0016 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL	44.90.92	100	20.616		20.616
15.451.3300.3629 PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO DF - PAVIMENTAÇÃO DE VLAS					
Ref. 001539 0001 PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO DF - PAVIMENTAÇÃO DE VLAS - CONTRAPARTIDA BID	44.90.92	136	20.124		20.124
17.512.3300.3625 PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO DF - MELHORIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE AMBIENTAL, ESTUDOS E SUPERVISÃO					
Ref. 001356 0001 PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO DF - MELHORIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE AMBIENTAL ESTUDOS E SUPERVISÃO - CONTRAPARTIDA BID	33.90.92	100	1.027		
	33.90.92	136	14.769		
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL				200.000	

PORTARIA Nº 81, DE 25 DE ABRIL DE 2005
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E PARCERIAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 39, inciso V, do Decreto nº 25.000, de 27 de agosto de 2004 e o que consta dos processos nºs: 040.002.049/2005, 113.001.563/2005 e 230.000.043/2005, resolve: PROMOVER, na forma dos anexos I, II, III e IV, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Estado de Fazenda, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno, de acordo com a Portaria nº 281, de 31 de dezembro de 2004. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

RICARDO PINHEIRO PENNA

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
130103.00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA				525.000		
04.129.0136.1002 PORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA FISCAL						
Ref. 000157 0001 PORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA FISCAL/TRIBUTÁRIA	33.90.39	100	525.000		525.000	
200202/20202 22205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				7.000		
28.845.0001.9016 TRANSFERÊNCIAS AO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO						
Ref. 001263 0001 TRANSFERÊNCIAS AO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	33.20.41	237	7.000		7.000	
2005AC00199					TOTAL	532.000

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

REDUÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
360101.00001 36101 SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO				1.000		
09.272.0001.9004 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 000140 0032 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO	31.90.01	106	1.000		1.000	
2005AC00199					TOTAL	1.000

ANEXO III		DESPESA		R\$ 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL			
ACRÉSCIMO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103.00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA			525.000
04.129.0136.1002		FORTELECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA FISCAL			
Ref. 000157	0001	FORTELECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA FISCAL/TRIBUTÁRIA	33.80.41	100	525.000
					525.000
200202/20202	22205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL			7.000
28.845.0001.9016		TRANSFERÊNCIAS AO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO			
Ref. 001263	0001	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	33.20.92	237	7.000
					7.000
2005AC00199				TOTAL	532.000

ANEXO IV		DESPESA		R\$ 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
ACRÉSCIMO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
360101.00001	36101	SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO			1.000
09.272.0001.9004		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL			
Ref. 000140	0032	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO	31.90.92	106	1.000
					1.000
2005AC00199				TOTAL	1.000

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

PORTARIAS DE 22 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto 24.838, de 26 de julho de 2004, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 07 de abril de 2005, publicada no DODF nº 67, de 11 de abril de 2005, página 36, que constituiu comissão de sindicância para apurar os fatos objeto do processo 330.000.204/2005, da COMPARQUES.

ENIO DUTRA FERNANDES DA SILVA

FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 07 DE ABRIL DE 2005

O Conselho Deliberativo da Fundação Pólo Ecológico de Brasília – FUNPEB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item III, do seu Estatuto, instituído pela Lei 1.813, de 30 de dezembro de 1997. resolve: APROVAR por unanimidade, o Parecer da Conselheira Relatora, constante da Ata nº 73, relativo ao processo nº 196.000.108/2005, que trata de baixa patrimonial de bens, conforme parecer da Procuradoria Jurídica, às fls. 33/36, do citado processo. WALTER PEREIRA LIMA, Presidente em exercício. DILTON BATISTA SILVA, WILSON EURICO NOBRE DA SILVA, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, FÁTIMA ROCHA FARIA, ACLISIO FRANCISCO ALVES, RICARDO C. DE FREITAS CHAVES, MARIA LUZIA MELO MEIRELES, GUTEMBERG B. DO ESPÍRITO SANTO, RILDETE RODRIGUES DA SILVA e DEBORAH S. SOBOLL.

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 07 DE ABRIL DE 2005

O Conselho Deliberativo da Fundação Pólo Ecológico de Brasília – FUNPEB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item III, do seu Estatuto, instituído pela Lei 1.813, de 30 de dezembro de 1997. resolve: APROVAR por unanimidade, o Parecer da Conselheira Relatora, constante da Ata nº 73, relativo ao processo nº 196.000.117/2005, que trata de baixa patrimonial de bens, conforme parecer da Procuradoria Jurídica, às fls. 17/20, do citado processo. WALTER PEREIRA LIMA, Presidente em exercício. DILTON BATISTA SILVA, WILSON EURICO NOBRE DA SILVA, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, FÁTIMA ROCHA FARIA, ACLISIO FRANCISCO ALVES, RICARDO C. DE FREITAS CHAVES, MARIA LUZIA MELO MEIRELES, GUTEMBERG B. DO ESPÍRITO SANTO, RILDETE RODRIGUES DA SILVA e DEBORAH S. SOBOLL.

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 07 DE ABRIL DE 2005

O Conselho Deliberativo da Fundação Pólo Ecológico de Brasília – FUNPEB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV, do seu Estatuto, instituído pela Lei 1.813, de 30 de dezembro de 1997. resolve: APROVAR por unanimidade, o Parecer da Conselheira Relatora, constante da Ata nº 73, relativo ao processo nº 196.000.521/2004, que trata de concessão de área, conforme parecer da Procuradoria Jurídica, às fls. 36/45, do citado processo. WALTER PEREIRA LIMA, Presidente em exercício. DILTON BATISTA SILVA, WILSON EURICO NOBRE DA SILVA, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, FÁTIMA ROCHA FARIA, ACLISIO FRANCISCO ALVES, RICARDO C. DE FREITAS CHAVES, MARIA LUZIA MELO MEIRELES, GUTEMBERG B. DO ESPÍRITO SANTO, RILDETE RODRIGUES DA SILVA e DEBORAH S. SOBOLL.

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 07 DE ABRIL DE 2005

O Conselho Deliberativo da Fundação Pólo Ecológico de Brasília – FUNPEB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV, do seu Estatuto, instituído pela Lei 1.813, de 30 de dezembro de 1997. resolve: APROVAR por unanimidade, o Parecer da Conselheira Relatora, constante da Ata nº 73, relativo ao processo nº 196.000.388/2004, que trata de concessão de área, conforme parecer da Procuradoria Jurídica, às fls. 31/32, do citado processo. WALTER PEREIRA LIMA, Presidente em exercício. DILTON BATISTA SILVA, WILSON EURICO NOBRE DA SILVA, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, FÁTIMA ROCHA FARIA, ACLISIO FRANCISCO ALVES, RICARDO C. DE FREITAS CHAVES, MARIA LUZIA MELO MEIRELES, GUTEMBERG B. DO ESPÍRITO SANTO, RILDETE RODRIGUES DA SILVA e DEBORAH S. SOBOLL.

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 07 DE ABRIL DE 2005

O Conselho Deliberativo da Fundação Pólo Ecológico de Brasília – FUNPEB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV, do seu Estatuto, instituído pela Lei 1.813, de 30 de dezembro de 1997. resolve: APROVAR por unanimidade, o Parecer da Conselheira Relatora, constante da Ata nº 73, relativo ao processo nº 196.000.389/2004, que trata de concessão de área, conforme parecer da Procuradoria Jurídica, às fls. 32/34, do citado processo. WALTER PEREIRA LIMA, Presidente em exercício. DILTON BATISTA SILVA, WILSON EURICO NOBRE DA SILVA, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, FÁTIMA ROCHA FARIA, ACLISIO FRANCISCO ALVES, RICARDO C. DE FREITAS CHAVES, MARIA LUZIA MELO MEIRELES, GUTEMBERG B. DO ESPÍRITO SANTO, RILDETE RODRIGUES DA SILVA e DEBORAH S. SOBOLL.

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 07 DE ABRIL DE 2005

O Conselho Deliberativo da Fundação Pólo Ecológico de Brasília – FUNPEB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item III, do seu Estatuto, instituído pela Lei 1.813, de 30 de dezembro de 1997. resolve: APROVAR por unanimidade, o Parecer da Conselheira Relatora, constante da Ata nº 73, relativo ao processo nº 196.000.122/2005, que trata de incorporação de bem, conforme parecer da Procuradoria Jurídica, às fls. 16/19, do citado processo. WALTER PEREIRA LIMA, Presidente em exercício. DILTON BATISTA SILVA, WILSON EURICO NOBRE DA SILVA, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, FÁTIMA ROCHA FARIA, ACLISIO FRANCISCO ALVES, RICARDO C. DE FREITAS CHAVES, MARIA LUZIA MELO MEIRELES, GUTEMBERG B. DO ESPÍRITO SANTO, RILDETE RODRIGUES DA SILVA e DEBORAH S. SOBOLL.

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 07 DE ABRIL DE 2005

O Conselho Deliberativo da Fundação Pólo Ecológico de Brasília – FUNPEB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item III, do seu Estatuto, instituído pela Lei 1.813, de 30 de dezembro de 1997. resolve: APROVAR por unanimidade, o Parecer da Conselheira Relatora, constante da Ata nº 73, relativo ao processo nº 196.000.123/2005, que trata de incorporação de bem, conforme parecer da Procuradoria Jurídica, às fls. 19/22, do presente processo. WALTER PEREIRA LIMA, Presidente em exercício. DILTON BATISTA SILVA, WILSON EURICO NOBRE DA SILVA, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, FÁTIMA ROCHA FARIA, ACLISIO FRANCISCO ALVES, RICARDO C. DE FREITAS CHAVES, MARIA LUZIA MELO MEIRELES, GUTEMBERG B. DO ESPÍRITO SANTO, RILDETE RODRIGUES DA SILVA e DEBORAH S. SOBOLL.

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 07 DE ABRIL DE 2005

O Conselho Deliberativo da Fundação Pólo Ecológico de Brasília – FUNPEB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item III, do seu Estatuto, instituído pela Lei 1.813, de 30 de dezembro de 1997. resolve: APROVAR por unanimidade, o Parecer da Conselheira Relatora, constante da Ata nº 73, relativo ao processo nº 196.000.124/2005, que trata de incorporação de bens, conforme parecer da Procuradoria Jurídica, às fls. 15/18, do presente processo. WALTER PEREIRA LIMA, Presidente em exercício. DILTON BATISTA SILVA, WILSON EURICO NOBRE DA SILVA, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, FÁTIMA ROCHA FARIA, ACLISIO FRANCISCO ALVES, RICARDO C. DE FREITAS CHAVES, MARIA LUZIA MELO MEIRELES, GUTEMBERG B. DO ESPÍRITO SANTO, RILDETE RODRIGUES DA SILVA e DEBORAH S. SOBOLL.

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 07 DE ABRIL DE 2005

O Conselho Deliberativo da Fundação Pólo Ecológico de Brasília – FUNPEB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item III, do seu Estatuto, instituído pela Lei 1.813, de 30 de dezembro de 1997. resolve: APROVAR por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, constante da Ata nº 73, relativo ao processo nº 196.000.118/2005, que trata de incorporação de bens, conforme parecer da Procuradoria Jurídica, às fls. 14/17, do presente processo. WALTER PEREIRA LIMA, Presidente em exercício. DILTON BATISTA SILVA, WILSON EURICO NOBRE DA SILVA, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, FÁTIMA ROCHA FARIA, ACLISIO FRANCISCO ALVES, RICARDO C. DE FREITAS CHAVES, MARIA LUZIA MELO MEIRELES, GUTEMBERG B. DO ESPÍRITO SANTO, RILDETE RODRIGUES DA SILVA e DEBORAH S. SOBOLL.

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 07 DE ABRIL DE 2005

O Conselho Deliberativo da Fundação Pólo Ecológico de Brasília – FUNPEB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item III, do seu Estatuto, instituído pela Lei 1.813, de 30 de dezembro de 1997. resolve: APROVAR por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, constante da Ata nº 73, relativo ao processo nº 196.000.119/2005, que trata de incorporação de bens, conforme parecer da Procuradoria Jurídica, às fls. 15/18, do presente processo. WALTER PEREIRA LIMA, Presidente em exercício. DILTON BATISTA SILVA, WILSON EURICO NOBRE DA SILVA, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, FÁTIMA ROCHA FARIA, ACLISIO FRANCISCO ALVES, RICARDO C. DE FREITAS CHAVES, MARIA LUZIA MELO MEIRELES, GUTEMBERG B. DO ESPÍRITO SANTO, RILDETE RODRIGUES DA SILVA e DEBORAH S. SOBOLL.

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 07 DE ABRIL DE 2005

O Conselho Deliberativo da Fundação Pólo Ecológico de Brasília – FUNPEB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item III, do seu Estatuto, instituído pela Lei 1.813, de 30 de dezembro de 1997. resolve: APROVAR por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, constante da Ata nº 73, relativo ao processo nº 196.000.125/2005, que trata de incorporação de bem, conforme parecer da Procuradoria Jurídica, às fls. 18/21, do presente processo. WALTER PEREIRA LIMA, Presidente em exercício. DILTON BATISTA SILVA, WILSON EURICO NOBRE DA SILVA, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, FÁTIMA ROCHA FARIA, ACLISIO FRANCISCO ALVES, RICARDO C. DE FREITAS CHAVES, MARIA LUZIA MELO MEIRELES, GUTEMBERG B. DO ESPÍRITO SANTO, RILDETE RODRIGUES DA SILVA e DEBORAH S. SOBOLL.

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 07 DE ABRIL DE 2005

O Conselho Deliberativo da Fundação Pólo Ecológico de Brasília – FUNPEB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item III, do seu Estatuto, instituído pela Lei 1.813, de 30 de dezembro de 1997. resolve: APROVAR por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, constante da Ata nº 73, relativo ao processo nº 196.000.116/2005, que trata de incorporação de bem, conforme parecer da Procuradoria Jurídica, às fls. 21/24, do presente processo. WALTER PEREIRA LIMA, Presidente em exercício. DILTON BATISTA SILVA, WILSON EURICO NOBRE DA SILVA, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, FÁTIMA ROCHA FARIA, ACLISIO FRANCISCO ALVES, RICARDO C. DE FREITAS CHAVES, MARIA LUZIA MELO MEIRELES, GUTEMBERG B. DO ESPÍRITO SANTO, RILDETE RODRIGUES DA SILVA e DEBORAH S. SOBOLL.

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 07 DE ABRIL DE 2005

O Conselho Deliberativo da Fundação Pólo Ecológico de Brasília – FUNPEB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item III, do seu Estatuto, instituído pela Lei 1.813, de 30 de dezembro de 1997. resolve: APROVAR por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, constante da Ata nº 73, relativo ao processo nº 196.000.145/2005, que trata de baixa patrimonial de bem, conforme parecer da Procuradoria Jurídica, às fls. 13/16, do presente processo. WALTER PEREIRA LIMA, Presidente em exercício. DILTON BATISTA SILVA, WILSON EURICO NOBRE DA SILVA, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, FÁTIMA ROCHA FARIA, ACLISIO FRANCISCO ALVES, RICARDO C. DE FREITAS CHAVES, MARIA LUZIA MELO MEIRELES, GUTEMBERG B. DO ESPÍRITO SANTO, RILDETE RODRIGUES DA SILVA e DEBORAH S. SOBOLL.

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 07 DE ABRIL DE 2005

O Conselho Deliberativo da Fundação Pólo Ecológico de Brasília – FUNPEB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV, do seu Estatuto, instituído pela Lei 1.813,

de 30 de dezembro de 1997. resolve: APROVAR por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, constante da Ata nº 73, relativo ao processo nº 196.000.538/2004, que trata de concessão de uma área para instalação de uma emissora de rádio interna, conforme parecer da Procuradoria Jurídica, às fls. 54/60, do presente processo. WALTER PEREIRA LIMA, Presidente em exercício. DILTON BATISTA SILVA, WILSON EURICO NOBRE DA SILVA, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, FÁTIMA ROCHA FARIA, ACLISIO FRANCISCO ALVES, RICARDO C. DE FREITAS CHAVES, MARIA LUZIA MELO MEIRELES, GUTEMBERG B. DO ESPÍRITO SANTO, RILDETE RODRIGUES DA SILVA e DEBORAH S. SOBOLL.

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 07 DE ABRIL DE 2005

O Conselho Deliberativo da Fundação Pólo Ecológico de Brasília – FUNPEB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV, do seu Estatuto, instituído pela Lei 1.813, de 30 de dezembro de 1997. resolve: APROVAR por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, constante da Ata nº 73, relativo ao processo nº 196.000.538/2004, que trata de concessão de uma área para instalação de uma emissora de rádio interna, conforme parecer da Procuradoria Jurídica, às fls. 54/60, do presente processo. WALTER PEREIRA LIMA, Presidente em exercício. DILTON BATISTA SILVA, WILSON EURICO NOBRE DA SILVA, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, FÁTIMA ROCHA FARIA, ACLISIO FRANCISCO ALVES, RICARDO C. DE FREITAS CHAVES, MARIA LUZIA MELO MEIRELES, GUTEMBERG B. DO ESPÍRITO SANTO, RILDETE RODRIGUES DA SILVA e DEBORAH S. SOBOLL.

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 07 DE ABRIL DE 2005

O Conselho Deliberativo da Fundação Pólo Ecológico de Brasília – FUNPEB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item III, do seu Estatuto, instituído pela Lei 1.813, de 30 de dezembro de 1997. resolve: APROVAR por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, constante da Ata nº 73, relativo ao processo nº 196.000.528/2004, que trata de incorporação de bens, conforme parecer da Procuradoria Jurídica, às fls. 05/07, do presente processo. WALTER PEREIRA LIMA, Presidente em exercício. DILTON BATISTA SILVA, WILSON EURICO NOBRE DA SILVA, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, FÁTIMA ROCHA FARIA, ACLISIO FRANCISCO ALVES, RICARDO C. DE FREITAS CHAVES, MARIA LUZIA MELO MEIRELES, GUTEMBERG B. DO ESPÍRITO SANTO, RILDETE RODRIGUES DA SILVA e DEBORAH S. SOBOLL.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

CONSELHO ESPECIAL

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO DE LIMINAR

Num Processo: 2004 00 2 000203-1; Relator Des.: VASQUEZ CRUXÊN; Requerente: Governador Do Distrito Federal; Subprocurador-Geral do DF: Luiz Lucas da Conceição e outra; Requerido: PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL; Curador: PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL (Dr. Miguel Ângelo Farage de Carvalho); Origem: Lei Distrital Nº 2.485, DE 19 de novembro de 1999; Decisão: afastadas as preliminares de incompetência do conselho especial do TJDF para julgar a ação e de ilegitimidade ativa do requerente. decisão por maioria. Vencido O DES. João Mariosi. deferida a liminar nos termos do voto do relator. decisão por maioria. VENCIDO O DES. João Mariosi.

Num Processo: 2004 00 2 007462-6; Relator Des.: LÉCIO RESENDE; Requerente: Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios; Requerido: PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL; Curador: Procurador-Geral do Distrito Federal (Dr. Miguel Ângelo Farage de Carvalho); Origem: Leis Distritais Nº 901, de 22 de agosto de 1995, Nº 1.361, de 30 de dezembro de 1996, Nº 1.365, DE 02 de janeiro de 1997, Nº 1.793, de 08 de dezembro de 1997, Nº 1.830, de 14 janeiro de 1998 e Nº 3.313, de 22 de janeiro de 2004; Decisão: concedida a liminar nos termos do voto do relator. Decisão por maioria. Vencido o DES. João Mariosi. rejeitadas as preliminares de ilegitimidade ativa “AD CAUSAM” do requerente para propor a ação e de incompetência do TJDF para julgar a ação por maioria. vencido o DES. João Mariosi.

Num Processo: 2004 00 2 008023-3; Relator Des.: LÉCIO RESENDE; Requerente: Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios; Requerido: PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL; Curador: Procurador-Geral Do Distrito Federal (Dr. Miguel Ângelo Farage de Carvalho); Origem: Lei Distrital Nº 3.450, de 04 de outubro de 2004; Decisão: deferida a liminar nos termos do voto do relator. decisão por maioria. Vencido o DES. João Mariosi. rejeitadas as preliminares de ilegitimidade ativa “AD CAUSAM” do requerente e de incompetência DO TJDF para julgar a ação por maioria. Vencido o DES. João Mariosi.

Brasília -DF, 25 de abril de 2005.

MÔNICA REGINA SILVA HAUSCHILD
Diretora de Secretaria